



RACISMO EM PAUTA



Senado Federal
Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

PRESIDENTE

Senador Rodrigo Pacheco – MG

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo – PB

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Romário – RJ

1º SECRETÁRIO

Senador Irajá – TO

2º SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer – PI

3º SECRETÁRIO

Senador Rogério Carvalho – SE

4º SECRETÁRIO

Senador Weverton Rocha – MA

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Suplente Senador Jorginho Mello – SC

2º Suplente Senador Luiz Carlos do Carmo – GO

3º Suplente Senadora Eliziane Gama – MA

4º Suplente Senador Zequinha Marinho – PA

DIRETORA-GERAL

Ilana Trombka

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

E-BOOK RACISMO EM PAUTA

VOLUME 1 (2019-2021)

Brasília – DF

Ebook racismo em pauta [recurso eletrônico]. -- Brasília : Senado Federal, Grupo de Trabalho pela Igualdade Racial, 2022.

1 e-book (55 p.) : il., fots., gravs. color.

Coletânea de textos publicados nas páginas do Senado Federal nos anos de 2019 a 2021. -- v. 1. 2019-2021.

1. Racismo, Brasil, coletânea. 2. Igualdade racial, promoção, Brasil.

3. Igualdade de gênero, promoção, Brasil. I. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal.

CDD 305.8

Sumário

Prefácio.....	7
Racismo: precisamos conversar sobre isso.....	11
A promoção da igualdade racial na pauta das eleições municipais de 2020.....	15
Raça e gênero no (não) enfrentamento da violência contra mulheres negras	19
O Parlamento e a Abolição	23
A realidade da exclusão racial no Brasil	27
Dia da Consciência Negra: Quem foi Zumbi dos Palmares?..	31
O dia negro da Fórmula 1.....	35
O Negral Senado de Tereza de Benguela.....	39
Como o Senado está se tornando menos branco e masculino	44
As mãos negras que constroem o país	50
A Lei do Ventre Livre e seus impactos	55
Precisamos ser antirracistas	60
Da chibata ao fuzil	65
Meio ambiente e desigualdade no Brasil.....	69
Em torno do fogo.....	73
Vítimas são comunidades negras, indígenas e periféricas.....	77
Racismo institucional promove a exclusão e o reconceito racial	80
As cotas raciais devem continuar enquanto durarem as desigualdades	82

Ao vencedor, o engano.....	86
Consciência Negra e a reflexão sobre a luta pela igualdade ...	90
Desigualdade de gênero e raça no Legislativo em evidência..	94

Prefácio

por *Henrique Pinto**

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, seja na perspectiva socioeconômica, seja na política. O problema em questão pode ser compreendido por meio de argumentos práticos e teóricos.

Os argumentos práticos exemplificam-se por meio da análise do fator renda, porquanto, em 2020, quase metade da renda nacional destinou-se a 1% da população, concentração que se intensificou ao longo da última década de acordo com o relatório de riqueza global elaborado pelo banco Credit Suisse¹. Adicionalmente, a desigualdade em análise exemplifica-se nos níveis de aprendizagem entre os estudantes, uma vez que, de acordo com dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa, na sigla em inglês), o grupo de brasileiros entre os 33% dos alunos de todo o mundo com nível socioeconômico mais alto teve nota média de 100 pontos acima da nota média dos 33% dos alunos com nível socioeconômico mais baixo².

Importante destacar, contudo, que as desigualdades socioeconômicas apresentam significativa clivagem étnico-racial. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a média de ganhos de pessoas negras (pretas e pardas) equivale a 57,7% da renda de pessoas brancas³. No que diz respeito à crescente situação

1 Desigualdade no Brasil cresceu (de novo) em 2020 e foi a pior em duas décadas. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/desigualdade-no-brasil-cresceu-de-novo-em-2020-e-foi-a-pior-em-duas-decadas/#:~:text=Entre%202019%20e%202020%2C%20o,ao%20m%C3%ADnimo%20de%2082%2C2>. Acesso em: 22 jul. 2022.

2 Desigualdade entre alunos ricos e pobres no Brasil está entre as maiores do mundo, diz estudo. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/12/19/desigualdade-entre-alunos-ricos-e-pobres-no-brasil-esta-entre-as-maiores-do-mundo-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 22 jul. 2022.

3 Pretos e pardos ganham 58% da renda de brancos, segundo IBGE. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2021/12/03/diferenca-renda-negros-brancos-ibge.htm>. Acesso em: 22 jul. 2022.

de insegurança alimentar no Brasil, um alerta: dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Penssan) indicam que, dos mais de 33 milhões de brasileiras e brasileiros que passam fome atualmente, cerca de 70% são pessoas negras (pretas ou pardas)⁴.

Na política, a desigualdade étnico-racial demonstra-se, por exemplo, na representatividade da 56^a Legislatura do Senado Federal:

a) foram eleitos apenas 3 senadores homens que se autodeclararam pretos;

b) foram ELEITAS(OS) apenas 18 parlamentares que se autodeclararam NEGRAS(OS) (pretas[os] ou pardas[os]) e, desse número, há apenas 2 mulheres negras (2 pardas e nenhuma preta); e

c) em termos relativos, as(os) 18 parlamentares ELEITAS(OS) para a 56^a Legislatura do Senado Federal que se autodeclararam NEGRAS(OS) (pretas[os] ou pardas[os]) representam 22,22% do total de parlamentares dessa Casa, ao passo que brancas e brancos representam 77,78% – não foram eleitas pessoas que se autodeclararam indígenas ou descendentes de povos orientais para a 56^a Legislatura do Senado Federal.

A realidade supracitada pode ser compreendida por meio do debate teórico da academia. O tratamento diferenciado em tela reproduz-se no cotidiano por meio da discriminação racial, que proporciona a marginalização e a depreciação de culturas, formas de expressão e atividades de determinados grupos étnicos. Para Almeida (2019)⁵, a discriminação racial não se constitui de um ou alguns atos isolados, mas de processo em que as situações de subalternidade se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações do dia a dia.

Ainda segundo Almeida (2019), o racismo é sempre estrutural, representando elemento que integra a organização da sociedade. Da

⁴ 70% das pessoas que passam fome no Brasil são negras, aponta estudo. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/70-das-pessoas-que-passam-fome-no-brasil-sao-negras-aponta-estudo/>. Acesso em: 22 jul. 2022.

⁵ ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. Pólen Produção Editorial Ltda.: São Paulo, 2019.

leitura do autor conclui-se que a discriminação pode estar na essência de relações sociais, privilegiando algumas raças em detrimento de outras.

A superação do racismo estrutural, para Silva e Faustino (2020)⁶, apenas será viabilizada por meio do debate nas mais variadas áreas do conhecimento, seja no campo político, econômico e social, mas, em especial, no cenário escolar, um lugar privilegiado para reflexão, conscientização e debate sobre a igualdade e respeito a todos, desde as etapas iniciais escolares, a fim de combater efetivamente essa cultura de normalidade de violência em razão da raça. (SILVA e FAUSTINO, 2020, p. 2). O Parlamento também pode proporcionar importantes contribuições para o debate em questão, principal objetivo da obra que se apresenta nesta oportunidade: Racismo em Pauta⁷.

**Consultor legislativo do Senado Federal.*

6 SILVA, Lorena; FAUSTINO, Silva. Educação em direitos humanos como combate ao racismo estrutural. Revista Encantar: Educação, Cultura e Sociedade, v. 2, p. 1-11, 2020.

7 A obra compila artigos escritos e publicados na intranet do Senado Federal por autores que são, em sua maioria, servidores desta Casa parlamentar.

“CABELO RUIM”



É comum se referirem ao cabelo afro como ruim devido sua textura crespa. Essa ideia só foi possível graças à cultura de que o cabelo liso seria o bom. Além de equivocado, o termo é extremamente racista e prejudica a autoafirmação da estética negra.

Substituir por:
CABELO CRESPO/CACHEADO



Racismo: precisamos conversar sobre isso

Em 16/7/2020



Percentual de negros em posições de prestígio na sociedade, como na medicina, não é proporcional ao número da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019, que revela maioria negra – 56% – da população brasileira. Reprodução: Stock Photos

Por *Devair Sebastião Nunes**

Responda com sinceridade: antes da morte do americano George Floyd, quando foi que você conversou seriamente sobre os problemas causados pelo racismo no Brasil com seus familiares, filhos e filhas principalmente? Qual foi a última vez que você conversou

sobre o tema, de forma séria e proativa, com os colegas de trabalho? Sem grandes chances de errar, salvo as pessoas envolvidas com a causa, a maioria das pessoas raramente trata desse tema em conversas no local de trabalho ou em casa. Na maior parte do tempo as pessoas evitam o tema. E mesmo eu, negro, na minha casa somente há poucos anos comecei a falar abertamente sobre as questões de racismo.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019 (1), 56,2% da população brasileira é composta por negros, mas no país observamos que a distribuição de pessoas nos locais e nas posições consideradas de prestígio pela sociedade não reflete essa proporção. A maioria das pessoas negras ocupam as posições de menor prestígio social enquanto homens brancos ocupam as de maior prestígio. Vejamos: quantas pessoas negras são seus colegas de trabalho no mesmo nível hierárquico que você hoje? Quantas pessoas negras são ou foram seus superiores hierárquicos? A ausência de pessoas negras em posições consideradas importantes é uma das faces mais perversas do racismo no Brasil, pois, ao mesmo tempo que nega a essas pessoas posições importantes, nega também renda e possibilidade de ascensão social.

Achamos normal não ter negros nas chefias, nas cátedras, no exercício da medicina, nas diretorias das organizações, etc. A maioria de nós não vê com estranheza esse fato, pelo contrário, muitas vezes nos espantamos quando encontramos pessoas negras em posições que julgamos importantes. Eu mesmo me flagrei numa situação assim. Ao entrar em uma sala de aula onde se encontravam o diretor e um professor da escola, os quais eu não conhecia pessoalmente, me deparei com um branco e um negro. Naquele momento a pessoa negra não se encaixava em nenhuma das imagens de referência que eu tinha dessas posições de prestígio. Nada na minha mente me indicava quem poderia ocupar qual posição. Havia uma pessoa negra que tinha de necessariamente ser professor ou diretor. Para mim foi constrangedor perceber que, mesmo sendo negro, eu havia assimilado tão fortemente a ideia de que existe um lugar para brancos e um lugar para negros. Doeu. Demorou alguns instantes

para que me conscientizasse do momento e reconstruísse a imagem mental dessas funções e alguns meses para que elaborasse melhor os fatos. Ainda dói.

Percebi que esse é um dos efeitos que a massificação da ideia falaciosa de “democracia racial” causa em nós brasileiros. A ideia de que não há racismo no Brasil normalizou, para nós, a ideia de *apartheid* racial, de que há lugares para pessoas brancas e lugares diferentes para pessoas não brancas. Precisamos tirar as vendas e ver onde os pretos, pardos e indígenas não estão, mas podem e deveriam estar.

Normalmente, nos sentimos desconfortáveis em conversar sobre o assunto porque, sendo pessoa negra, os outros vão pensar que se trata de “mimimi”, ou vitimização, ou ainda de uma pessoa que quer “causar”; além disso, se for no local de trabalho, o salário pode ficar em risco. Então é melhor calar. Sendo pessoa branca, muitos não se sentem confortáveis porque não têm informação adequada ou têm medo de serem percebidos ou se perceberem racistas. Então, acham melhor não se envolver com a questão; o problema é das pessoas negras. Mas não é assim que vamos resolver as coisas. Racismo é um problema de todos. Não discutir o tema e não atuar para que ocorra um aumento da diversidade em todos os níveis hierárquicos da organização não é só uma questão ética ou social, é também uma questão de propiciar um melhor desempenho da própria organização.

A publicação Oito tendências executivas para 2019, da *Page Executive* (2), traz que: “Os conselhos com maior diversidade têm um desempenho visivelmente melhor do que os conselhos sem esse componente”, ou seja, organizações com mais diversidade de gênero e raça nas posições superiores de decisão têm mais possibilidades de sucesso do que seus homólogos sem diversidade. A publicação traz ainda que a diversidade será um fator diferencial diante da entrada em cena da tecnologia da Inteligência Artificial (IA). Podemos acrescentar que uma organização sem diversidade nas posições de decisão corre o risco de promover ações que não atendam à maioria das pessoas.

É necessário, portanto, que mais pessoas tenham coragem de participar de discussões sobre racismo e sejam capazes de tomar decisões para diminuir o *gap* racial existente nas organizações em que atuamos, sejam pessoas negras, indígenas ou brancas. Para terminar, convido o leitor a se informar mais sobre o tema e a participar de diálogos necessários para que possamos mudar a cultura de *apartheid* racial existente em nosso país.

**Servidor do Senado e membro do Grupo de Trabalho de Equidade de Raça da Casa.*

Referências:

Conheça o Brasil – População – Cor ou Raça. IBGE educa. [Online] IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [Citado em: 9 jul. 2020.] <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>.

Page Executive. 8 Tendências para Executivos para 2019 – Liderança Aumentada. Michael Page. [Online] [Citado em: 9 jul. 2020.] https://www.michaelpage.pt/sites/michaelpage.pt/files/oito_tendencias_executivas_2019.pdf.

A promoção da igualdade racial na pauta das eleições municipais de 2020

Em 13/8/2020



Não se concebe mais um ocupante de cargo legislativo no Brasil que seja neutro às questões voltadas para a promoção da igualdade, afirma Valneide Nascimento dos Santos, autora do artigo. Reprodução: Edilson Rodrigues/Agência Senado.

por *Valneide Nascimento dos Santos*

A história tem mostrado que a população negra ainda é o maior alvo do preconceito e da discriminação étnico-racial no Brasil. A disparidade, no que se refere à igualdade de oportunidades, ainda avança e é claramente demonstrada no informativo publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em novembro de 2019, denominado Desigualdades sociais por cor ou raça

no Brasil. A análise foi feita com base nos indicadores de mercado de trabalho, distribuição de rendimento e condições de moradia, educação, violência e representação política.

Diante do quadro que se apresenta no que tange às desigualdades sociais apontadas, não se sustenta um(a) candidato(a) à ocupação de cargos públicos nos espaços de poder no Brasil, seja como vereador(a), seja como prefeito(a), sem considerar a pauta da promoção da igualdade racial.

Por outro lado, a mera menção das propostas apresentadas nos palanques, sem o devido conhecimento do que venha a ser a bandeira por oportunidades equânimes para negros e negras, indígenas, quilombolas e ciganos, não contribui de fato para o cumprimento das políticas públicas já existentes ou daquelas que dependem de propositura legislativa e governança. Compreender quem é a população e quais as reais necessidades e anseios dos grupos étnicos apontados no Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir) é tarefa imprescindível àqueles(as) que almejam assento nas cadeiras das prefeituras e câmaras municipais espalhadas pelo nosso imenso Brasil.

Ademais, urge que se domine a legislação que deu origem à bandeira do tema em epígrafe, como a Carta Magna do Brasil – Constituição Federal de 1988 –, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros documentos internacionais de direitos humanos, a Lei 10.639/2003 (que torna obrigatório o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira nas escolas de educação básica), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), o Censo Demográfico 2020, entre outros, somente para citar algumas, pois os debates assim exigem.

Não se concebe mais um(a) ocupante de cargos legislativos no Brasil que seja neutro(a) às questões voltadas para a promoção da igualdade racial ou mesmo que fuja desse grande desafio. É necessário que tanto governantes quanto formuladores de políticas

públicas sociais levantem a voz em favor dos menos favorecidos, saiam às ruas a fim de integrar suas ações às reais necessidades das populações municipais e, conforme afirmam Kabengele Munanga e Nilma Lino (2016, p. 186) (1), passem a “considerar a importância de fatores como sexo, raça e cor nos critérios de seleção existentes na sociedade”, visto que “as políticas de ação afirmativa tem como perspectiva a relação entre passado, presente e futuro”, com a finalidade precípua da correção dos “efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por fim a concretização do ideal de efetiva igualdade e construção de uma sociedade mais democrática para as gerações futuras”.

Por fim, e no exercício do mandato, há que se efetivar os gabinetes itinerantes, através dos quais a população dos municípios seja ouvida, como fruto do seu papel cidadão, por meio do qual os(as) candidatos(as) são eleitos(as) e sem os qual não podem alcançar o pleito de vereador(a) ou prefeito(a). A superação das desvantagens e desigualdades sociais depende do olhar cuidadoso do Parlamento em todas as suas instâncias e especificidades, como instrumentos de transformação de cunho político, cultural e – por que não dizer? – Pedagógico. Esse é o Brasil que queremos.

**Pedagoga, pesquisadora e professora universitária; especialista em educação a distância, docência do ensino superior, orientação educacional e supervisão escolar, desenvolvimento humano, educação e inclusão escolar; e mestra em processos de desenvolvimento humano e saúde. Lotada no gabinete da Liderança do PSB e membro do GT de Raça do Senado Federal.*

Referência:

MUNANGA, Kabengele & GOMES, Nilma Lino. O Negro no Brasil de hoje. 2ª ed. São Paulo: Global, 2016.

AMANHÃ É DIA DE BRANCO



Foi prática corriqueira no Brasil escravagista hierarquizar grupos de pessoas, atribuindo-lhes, pela cor da pele, adjetivações negativas, opostas às do grupo dominante (brancos), assim, a pessoa negra era aquela “preguiçosa” e que fazia “corpo mole” e a pessoa branca aquela que, efetivamente, trabalha.

Substituir por:

**AMANHÃ É DIA DE TRABALHO
ou EXCLUIR DO VOCABULÁRIO**

 Comitê pela promoção da igualdade de
Gênero e Raça

 **SENADO
FEDERAL**



Raça e gênero no (não) enfrentamento da violência contra mulheres negras

Em 27/8/2020

por *Aline Pereira da Costa e Ana Paula dos Santos Siqueira**

“O racismo e o sexismo influenciaram as relações que determinaram a sociedade brasileira no seu momento fundador. Isso está no DNA de nossa sociedade, é estruturante. E hoje, mesmo considerando tudo o que já mudou em relação ao que consideramos violência, não há como discutir violência contra as mulheres sem discutir racismo e sexismo no Brasil.” (Luiza Bairros)

Segundo Fanon (2013), a institucionalização da violência contra o corpo negro africano estabeleceu-se durante a modernidade, período em que a violência e o racismo se tornaram a linguagem de controle e exercício de poder sobre os indivíduos. Ao analisarmos as situações de violência sofridas pela população negra no Brasil, expressas nas taxas de mortalidade juvenil, de encarceramento em massa e de feminicídio, verificamos que a institucionalização da violência estabelecida durante a modernidade continua a determinar os limites entre quem é, ou não, sujeito de direitos na sociedade.

Do ponto de vista sociológico, é possível evidenciar que a violência é um fenômeno atribuído aos processos sociais fundamentados em lógicas socioeconômicas e, politicamente, nas desigualdades sociais fundadas nas apropriações e expropriações das classes e grupos sociais e, também, em processos culturais que transcendem as relações raciais e étnicas. Por isso, compreende-se que a violên-

cia não é um problema que se restrinja apenas ao uso da força, mas revela-se como um instrumento ou expressão do poder.

No entanto, muitas vezes, as discussões sobre violência contra a mulher no Brasil se dão de forma desconexa dos processos históricos vivenciados no país, como o do período escravagista, que objetivou o corpo da mulher negra escravizada, tornando-o instrumento da economia e do prazer/desejo sexual daqueles e daquelas que o dominavam. Essa negação, intencional ou não, tem feito com que deixemos de compreender a raiz do crescente aumento da violência contra as mulheres, sobretudo negras.

O corpo colonizado foi visto como corpo destituído de vontade, voz e qualquer tipo de subjetividade, devendo estar sempre pronto para servir. Nesse sentido, chamamos a atenção para o fato de que, durante a colonização, utilizou-se da escravidão como sistema de poder e dominação, e às mulheres e meninas negras foi infligido um dos maiores e mais cruéis tipos de violência física e psicológica: a violência sexual, como bem discorre a filósofa Ângela Davis (1982):

Como fêmeas, as mulheres escravas estavam inerentemente vulneráveis a todas as formas de coação sexual. Se a mais violenta punição dos homens consistia nos castigos e mutilações, as mulheres eram castigadas e mutiladas, bem como violadas sexualmente. A violação, de facto, era uma expressão demonstrada pelo domínio económico dos donos de escravos e pelo controlo do capataz sobre as mulheres negras como trabalhadoras. (DAVIS, 1982, p.12)

Dessa forma, de maneira brutal, a mulher colonizada tornou-se objeto de uma economia do prazer e do desejo. Assim, percebemos que o Brasil de hoje, no que tange à violência contra as mulheres, é também resultado da violência contra milhões de corpos de mulheres negras sequestradas, escravizadas e desumanizadas. Nota-se que as diversas expressões da violência contra as mulheres negras se relacionam como “produto” de diferentes marcadores, como as desigualdades de gênero e raça [1].

Além disso, não temos conhecimento de políticas públicas setorializadas ou específicas para mulheres negras no que tange, por exemplo, à proteção contra a violência sexual ou doméstica. Essa negação, intencional ou não, tem dificultado a compreensão real do constante aumento da violência contra as mulheres, sobretudo quando são mulheres negras.

O Atlas da Violência de 2019 trouxe a triste constatação do crescimento dos homicídios femininos no Brasil no ano de 2017, sendo cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007. Os dados apontados pela edição tomam por base os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, e trazem importantes contribuições para analisar o fenômeno da violência contra corpos negros. No período de 2007 a 2017, houve um crescimento expressivo de 30,7% no número de homicídios de mulheres no país.

No que se refere à desigualdade racial, no período decenal, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5%, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos, entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras, de 60,5%, sendo maior também a proporção de mulheres negras entre as vítimas da violência letal: 66% de todas as mulheres assassinadas no país no ano de 2017.

Diante do exposto, faz-se necessário compreender a importância do impacto do racismo, do sexismo e da desigualdade social como determinantes para o enfrentamento das mais variadas formas de violência às quais estão sujeitas as mulheres negras no Brasil, pois somente compreendendo as relações de raça e gênero como estruturantes da violência será possível efetivar políticas de promoção e defesa de direitos fundamentais das mulheres negras.

**Aline Pereira da Costa é mestra em relações étnico-raciais e membro do Comitê de Equidade de Gênero e Raça do Senado. Ana Paula dos Santos Siqueira é mestranda em políticas públicas em saúde (Fiocruz/Brasília) e funcionária do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.*

Referências:

DAVIS, Ângela. Mulheres, raça e classe. Tradução: Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, Frantz. Os condenados da Terra. Juiz de Fora: EdUFJF, 2013.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. (1999), Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo, Editora 34.

Destacando que, de acordo com SCOTT (1989), “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. Quanto ao termo raça, assim como gênero, é tratada neste artigo como categoria de análise na perspectiva social “eficaz para reproduzir diferenças e privilégios, servindo como forma de classificar e identificar as pessoas e essas formas orientam as ações humanas” (GUIMARÃES, 1999, p. 9).

IPEA. Atlas da violência 2019. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 28 jul. 2020.

O Parlamento e a Abolição

Em 11/9/2020

Charge de Angelo Agostini, na *Revista Illustrada*, de setembro de 1885: “Mas que energia se pode esperar de um país que desde a infância educou-se no meio da escravidão e acostumou-se a ver uns pobres entes humanos suportar humildemente os mais atrozes castigos?!”

por Henrique Pinto*

O século XIX iniciou-se com duas tendências bastante nítidas para a América Latina: a primeira delas, relacionada ao processo de independência política dos países da região; a segunda, à progressiva oposição ao trabalho escravo e aos seus desdobramentos, como o tráfico negreiro ultramarino. A partir da Revolução Haitiana, ainda no final do século XVIII, sucessivos processos abolicionistas ocorreram da Terra do Fogo, atual território de Chile e Argentina, aos limites meridionais do Rio Bravo, no México – processo semelhante ocorreu nas Antilhas, mesmo em territórios com maior vínculo a metrópoles europeias, como se percebe no caso de Porto Rico na década de 1860 (1).

No Brasil, o processo de desorganização do trabalho escravo foi significativamente mais lento que seu equivalente na América Hispânica. O resultado não poderia ser mais constrangedor: o país foi o último a abolir a escravatura em todo o continente.

Desde a independência política brasileira em relação à Coroa portuguesa, parte da elite local resistia à abolição da escravatura. As motivações para a referida resistência relacionavam-se a questões econômicas – haja vista a alta lucratividade do trabalho compulsório de afrodescendentes para senhores de terra e traficantes dessa mão de obra –, bem como a questões político-ideológicas, identifi-

cadás, por exemplo, no receio do que se convencionou denominar “haitianismo”, termo que, de acordo com Reis (1996) (2), definiria a ação contestatória dos negros influenciados pela Revolução supracitada, reconhecida por seu extremo repúdio aos interesses de colonos franceses na região ocidental da Isla Hispaniola.

Se, por um lado, a resistência em análise representava desafio para a expansão do mercado de trabalho livre no Brasil, por outro lado, o Reino Unido, que abolira a escravatura em seus domínios na década de 1830, pressionava as nações latino-americanas recém-independentes a seguirem seu exemplo. Nesse contexto, a fim de demonstrar boa vontade à Coroa britânica, o Estado brasileiro aprovou a Lei Feijó, que visava reprimir o tráfico de trabalhadores africanos, mas nunca teve eficácia comprovada, o que contribuiu para que autoridades públicas e cidadãos da época comentassem que o ministro Feijó fizera uma “lei para inglês ver”.

Foi na segunda metade do século XIX, contudo, que a escravidão começou a ser efetivamente combatida em território brasileiro, e o Parlamento teve importância estratégica para o resultado alcançado. Mesmo com a hipertrofia do Poder Executivo imperial, demonstrada na existência do Poder Moderador, o Legislativo possibilitou ambiente propício para o debate entre abolicionistas e escravocratas a respeito do modelo político-econômico vigente no país – desse debate, surgiram oportunidades que possibilitaram o alcance de concertos provisórios e permanentes, alguns deles codificados em leis de reconhecida eficácia contra a escravidão.

A primeira delas diz respeito à Lei Eusébio de Queirós (Lei 581), de 1850, que proibiu efetivamente o tráfico de escravos no Brasil. Alonso (2000) (3) argumenta, contudo, que até aquele momento o movimento abolicionista nacional restringia-se a representantes do poder público, sem a devida articulação com o ativismo de rua ou mesmo com a rede abolicionista transnacional.

A referida articulação começa a ser promovida sob a liderança de Joaquim Nabuco. Após a Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco (Lei 2.040), em 1871, que concedia liberdade aos filhos de escravos

nascidos a partir daquela data, Nabuco passou a se apresentar como a voz da mobilização da sociedade dentro do Parlamento, chegando, de acordo com Alonso (2000), a apresentar, como deputado, um projeto que pretendia abolir a escravidão aos poucos, com o objetivo de extingui-la definitivamente em 1890.

O projeto de Nabuco não foi promulgado, não teve tempo hábil para tanto, mas contribuiu para que se organizasse uma coalizão de 18 parlamentares em torno da causa abolicionista. A arena política estava montada para o *grand finale*: a aprovação da Lei Saraiva-Cotegipe (Lei 3.270), também conhecida como Lei dos Sexagenários, de 1885, concedeu alforria aos escravos com idade igual ou superior a 60 anos; e a da Lei Áurea (Lei 3.353), de 1888, a todos os escravos em território brasileiro, após discussão e votação no Senado do Império.

Percebeu a importância do Parlamento para a liberdade de um povo?

**Consultor legislativo do Senado Federal.*

Referências:

ALONSO, Angela. O Abolicionista Cosmopolita. *Novos Estudos* 88, novembro de 2000.

REIS, João José. Quilombos e Revoltas Escravas no Brasil. *Revista USP*. São Paulo, 1996.

ROJAS, Rafael. La esclavitud liberal: Liberalismo y abolicionismo en el Caribe hispano. *Secuencia*, México, n. 86, p. 29-52, agosto de 2013.

DENEGRIR



O verbo “denegrir” é correntemente utilizado, em sentido figurado, como sinônimo de “difamar”. Tem claro sentido pejorativo. Todavia, seu significado literal é “tornar negro”. Assim, não é correto associar a ideia de tornar o que é negro com algo mal visto ou maldoso.

Substituir por:
DIFAMAR/MANCHAR



A realidade da exclusão racial no Brasil

Em 15/10/2020



Soldados brasileiros e americanos da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti distribuem comida. Reprodução: UN Photo/Sophia Paris.

por *Henrique Pinto**

Em dezembro de 2011, tive a oportunidade de viajar a trabalho pela primeira vez para o Haiti. Quando cheguei ao país caribenho, duas situações me proporcionaram tristeza: a precária infraestrutura de Porto Príncipe, que havia sido alvo de intenso terremoto no ano anterior; e a recepção hostil que tive do senhor Salomon, haitiano que me conduziu do aeroporto para o hotel. Ele, negro como eu, desconfiou quando me identifiquei e disse que era o represen-

tante do Brasil na missão daquela oportunidade – posteriormente, Salomon, que já havia recebido dezenas de outras missões nos anos anteriores, me pediu desculpas pela hostilidade, justificando sua surpresa com o argumento de que “nunca tinha visto um brasileiro negro antes”.

A referida surpresa também se manifestou em alguns brasileiros presentes na missão. Lembro-me de uma senhora carioca que fez a seguinte pergunta sobre mim a uma de minhas colegas: “De onde é aquele gringo ali?”. Para acrescentar mais uma das experiências que já vivenciei, cito a viagem que fiz a Taiwan, em 2016, para participar de curso de política externa naquele país asiático, com representantes latino-americanos, os quais pensavam que eu era ou colombiano ou panamenho, com a justificativa de que não identificavam em mim a aparência de brasileiro.

Os exemplos mencionados demonstram a realidade de exclusão racial que existe no Brasil. Em 2017, uma matéria publicada pela Agência Senado(1) mencionou que a Lei de Cotas surgiu para reduzir a discrepância de negros e pardos entre o serviço público e a população nacional, uma vez que, por um lado, 53% dos brasileiros se declaram negros, e, por outro lado, esse índice cai para menos de 35% nas repartições federais – em carreiras como a de diplomacia e a de auditor fiscal, a presença de negros é ainda menor, alcançando apenas 6% e 12%, respectivamente.

Na iniciativa privada, o racismo pode ser constatado tanto nos critérios da “boa aparência” para o recrutamento de profissionais como na disparidade dos salários oferecidos. Estudo publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)(2), em 2018, constatou que trabalhadores brancos ganhavam, em média, 73,9% a mais do que pretos ou pardos – a disparidade em análise também se manifesta na perspectiva de gênero, uma vez que, de acordo com o IBGE, os homens recebem, em média, 27,1% a mais que as mulheres.

A origem da desigualdade em questão, contudo, é antiga e remonta aos primórdios da colonização portuguesa no continente americano, demonstrada mais especificamente no instituto da

escravatura e nos seus desdobramentos. Com a publicação da Lei Áurea em 1888, alforriaram-se os afrodescendentes, sem, contudo, viabilizarem-se condições para a sua plena inclusão na economia e na política do Brasil, que se transformava no período, razão por que, de acordo com José Murilo de Carvalho(3), o povo, com grande contingente de negros e pardos, assistiu “bestializado”, sem participar ou mesmo entender os processos que levaram, por exemplo, à transição do Império para a República no país.

Eis a razão, portanto, para que se considere não apenas importante mas imprescindível a vigência da Lei de Cotas supracitada e de medidas de ações afirmativas complementares, seja no setor público, seja no privado. Avanços são bem-vindos e já têm sido constatados: no ano corrente, uma rede de lojas varejistas anunciou um processo seletivo destinado a contratar apenas pessoas negras para seu quadro de executivos, dada a sub-representação étnica constatada no setor(4); uma outra rede, do ramo de cosméticos, eliminará o uso da expressão Black Friday, relacionada ao tradicional período de vendas com descontos nos Estados Unidos, por inexistirem garantias de que ela não se origina de algum fato histórico relacionado ao racismo(5).

Para concluir, retomemos o exemplo da missão de que participei em Porto Príncipe. Quando souberam que havia muitos negros no Brasil, não apenas o senhor Salomon mas outros irmãos haitianos disseram que tinham mais satisfação em trabalhar com brasileiros que com servidores de outras nacionalidades. Perguntados a respeito dos motivos para a preferência, um foi explicitado: se sentiam iguais a nós, tão dignos quanto. É assim que deve ser.

**Consultor legislativo do Senado Federal.*

Referências:

Lei de Cotas em concurso é julgada constitucional, mas ainda motiva ações.

Homens brancos ganham 74% a mais que negros e 27% a mais que mulheres, mostra IBGE.

CARVALHO, José Murilo de. Os Bestializados. São Paulo: Companhia das Letras, 3ª ed., 2001.

Trainee para negros é constitucional e não é enquadrado em lei contra o racismo.

Grupo Boticário deixa de usar o termo “Black Friday”.

Dia da Consciência Negra: Quem foi Zumbi dos Palmares?

Em 20/11/2020



Reprodução: Waldemir Barreto

por *Laísa Fernanda da Silva**

Durante todo o período de escravidão brasileira, negros e negras de diferentes regiões fugiram dos engenhos e refugiaram-se em quilombos. Os primeiros registros de organizações quilombolas datam de 1597. Na Serra da Barriga, antiga capitania de Pernambuco, surge o Quilombo de Palmares, considerado o maior quilombo da história do Brasil, formado por cerca de 18 mocambos, que são pequenos aldeamentos. Os mais conhecidos são: Macaco, Zumbi e Aqualtune. Os conflitos entre holandeses e portugueses em Per-

nambuco, a partir da década de 1630, contribuíram para enfraquecer os poderes locais. Os problemas administrativos surgidos desses conflitos contribuíram para que as fugas de escravizados aumentassem. Ao todo, o Quilombo dos Palmares chegou a reunir mais de 20 mil habitantes.

Zumbi nasceu livre no ano de 1655 em Serra da Barriga, mas foi capturado e entregue ao padre missionário português Antônio Melo quando tinha aproximadamente 6 anos. Batizado como “Francisco”, Zumbi recebeu os sacramentos, aprendeu português e latim e ajudava diariamente na celebração da missa. Aos 15, ele retornou ao quilombo.

Segundo historiadores, há pouca precisão nas informações acerca da vida de Zumbi. Em uma das versões, a de maior concordância, é dito que, quando ele tinha 20 anos, o quilombo foi atacado por soldados portugueses e, durante a resistência, ele se destacou como bom guerreiro. Zumbi era sobrinho de Ganga Zumba, um dos líderes de Palmares. Em 1678, em uma expedição comandada pelo capitão Fernão Carrilho para atacar o quilombo, ocorreu um sequestro de familiares de Ganga. Por isso, Ganga Zumba buscou um acordo de paz com a Coroa, conhecido como o acordo de Cucaú. Com o acordo, os quilombolas deixariam todos os mocambos da região e viveriam em um mocambo cedido pela Coroa portuguesa, chamado de Mocambo do Cucaú, e, a partir de então, seriam reconhecidos como súditos do rei de Portugal. Além disso, o acordo estabelecia que quem nasceu em território quilombola seria considerado livre e que todo indivíduo que tivesse fugido para o território seria novamente escravizado.

Houve uma grande recusa por parte dos palmaristas em aceitar o acordo, gerando cisões. Uma parte dos habitantes do quilombo concordou com Ganga Zumba e migrou para Cucaú; outra parte não concordou e continuou na Serra da Barriga, agora sob a liderança de Zumbi. Há estudos que apontam que Zumbi não se refere a um nome, e sim a um cargo de liderança que ele possuía dentro do quilombo. O acordo de Cucaú durou cerca de dois anos, de 1678

até 1680, quando Ganga foi assassinado por envenenamento. Consequentemente, o acordo de paz falhou. Posteriormente, houve uma expedição para destruir o quilombo e aprisionar seus moradores.

Com o tempo, Palmares passou a atrair uma grande quantidade de escravizados, que executavam fugas em massa dos engenhos pernambucanos. Isso mobilizou autoridades coloniais, sendo recorrentes expedições de donos de engenho e do governo português contra as forças palmaristas, que resistiram por quase um século. A última expedição foi organizada pelo bandeirante Domingos Jorge Velho, na década de 1690. Em 1694, ele liderou a destruição do mocambo Macaco, fazendo com que os palmaristas precisassem fugir. Entre os fugitivos, estava Zumbi, que formou um novo mocambo. Porém, no dia 20 de novembro, o capitão André Furtado capturou um amigo de Zumbi e, mediante tortura, descobriu a região onde Zumbi residia. O líder foi fuzilado, e sua cabeça, exposta na cidade de Recife como uma forma de demonstrar o que ocorria com quem buscasse resistir ao sistema escravocrata colonial português. Tropas de bandeirantes permaneceram na Serra da Barriga até o ano de 1725, para evitar que os sobreviventes de Palmares organizassem novos quilombos.

Zumbi é compreendido enquanto um herói nacional, símbolo da resistência negra, que liderou Palmares ao lado de sua companheira, Dandara de Palmares, atuante no exército palmarista. O Dia da Consciência Negra foi criado por meio da Lei 12.519, promulgada em 10 de novembro de 2011. A data é resultado da movimentação do movimento negro brasileiro, que ganhou força com a redemocratização do Brasil e teve atuação destacada com a elaboração da Constituição de 1988. A atuação do movimento negro na Constituinte de 1987 abriu espaço para a inclusão de medidas que buscavam promover reparação histórica contra a desigualdade, o racismo e a segregação racial.

**Estagiária do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça entre 2019-2021 e graduanda em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília.*

Referência:

Guerras do Brasil.doc, episódio 2. Série disponível na Netflix.

O dia negro da Fórmula 1

Em 26/11/2020



O piloto britânico Lewis Hamilton, que neste ano conquistou pela sétima vez o título da Fórmula 1. Reprodução: Jen_ross83/Licença Creative Commons 2.0.

por *Henrique Pinto**

O ano de 1994 foi um dos mais trágicos na história da Fórmula 1. Na terceira etapa dessa temporada, em que se realizou o grande prêmio de San Marino, em Ímola, Itália, alguns acidentes muito graves aconteceram, dois deles com fatalidades: no treino classificatório, faleceu o promissor piloto austríaco Roland Ratzenberger; na corrida, o tricampeão brasileiro Ayrton Senna, que teve sua carreira brutalmente interrompida no auge, aos 34 anos de idade.

Aquele final de semana foi inesquecível para todos os brasileiros e amantes do automobilismo em geral devido à tragédia ocorrida. Outra questão, contudo, essa bem menos evidente, causou-me igualmente perplexidade: ao comentar os sucessivos desastres do grande prêmio supracitado, o jornalista da emissora que transmitiu a corrida mencionou que aqueles tinham sido “dias tristes, negros para a história da Fórmula 1”.

Associar o lado negativo de algo ou alguém à negritude é uma das muitas facetas do racismo brasileiro. Esse racismo, diferentemente do que ocorre em países europeus ou norte-americanos, é bem mais disfarçado, “sutil”.

Uma das referências para o estudo do preconceito “sutil” pode ser encontrada na obra de Pettigrew e Meertens (1995)(1), os quais argumentam que existem pessoas que não demonstram o racismo de forma flagrante, mas por meio de expressões pejorativas individualistas, que não se destinam diretamente a todo o grupo racial, conquanto, semanticamente, diminua todo esse grupo. Para os autores, os fatores da escala de preconceito flagrante são: 1) ameaça e rejeição; e 2) anti-intimidade. O preconceito “sutil”, por sua vez, fundamenta-se 1) na defesa de alguns valores tradicionais; 2) no exagero das diferenças culturais; e 3) na negação das emoções positivas em relação ao grupo minoritário em questão.

A terceira vertente, ora mencionada, a da negação das emoções positivas em relação a grupos minoritários, é o paradigma que fundamenta muitas das expressões racistas que os brasileiros reproduzem em seu cotidiano sem mesmo perceber seu significado real. Nesse contexto, são muito bem-vindas iniciativas como a do Racismo em Pauta, promovida pelo Comitê pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça do Senado Federal, em que não apenas se identifica o problema do preconceito “sutil” mas também se promovem atividades que contribuam para estabelecer significados positivos a estereótipos que, outrora, dotavam-se de semântica negativa.

Voltemos à Fórmula 1 para exemplificar como é possível desconstruir o preconceito e estruturar a mesma expressão idiomática

em bases inclusivas e respeitosas. Tradicionalmente, a categoria automobilística em questão sempre foi reduto de pilotos brancos e do sexo masculino. A barreira de gênero ainda persiste, uma vez que nunca foram admitidas mulheres como competidoras até o momento.

A barreira racial, contudo, começou a ser desmontada em 2008, quando um jovem inglês, Lewis Hamilton, foi o primeiro piloto-titular negro a ser admitido na história da Fórmula 1. A partir de então, Hamilton já ganhou seis títulos mundiais, estando a apenas um para igualar ao recorde de sete títulos do alemão Michael Schumacher – quando dotados de oportunidades iguais, nós, negros, podemos alcançar os mesmos resultados que brancos ou pessoas de quaisquer outras etnias.

Recentemente, o referido piloto inglês assumiu o posto de recordista absoluto de vitórias da categoria, com 92 no total, uma a mais das até então “inalcançáveis” 91 vitórias do referido piloto alemão (para dimensionar o feito, o grande Ayrton Senna obteve 41 vitórias em sua brilhante carreira). Considerando, por um lado, que a reconstrução do significado de expressões contribui para combater o racismo estrutural brasileiro e que, por outro lado, o referido recorde, agora de um piloto afrodescendente, foi alcançado em 25 de outubro de 2020, por que não dizer que esse também foi um dia negro da Fórmula 1, agora na perspectiva positiva e vitoriosa? É algo a pensar.

**Consultor legislativo do Senado Federal.*

Referência:

PETTIGREW, T. F.; MEERTENS, R. W.; Subtle and blatant prejudice in Western Europe. *European Journal of Social Psychology*, vol. 25, p. 57-75, 1995.

“DA COR DO PECADO”



“Utilizada como elogio, associa-se ao imaginário da mulher negra sensualizada. A ideia de pecado também é ainda mais negativa em uma sociedade pautada na religião, como a brasileira”.

Fonte: Geledés

**Substituir por:
EXCLUIR DO VOCABULÁRIO!**



O Negral Senado de Tereza de Benguela

Em 3/12/2020



Tereza de Benguela. Reprodução: Wikimedia Commons.

por *Stella Maria Vaz*

*“Na história do Brasil nas escolas ensinada
Aprendemos a mentira que nos é sempre contada
Sobre o povo negro e indígena sobre a gente escravizada.
Nos contaram que escravos não lutavam nem tentavam
Conquistar a liberdade que eles tanto almejavam
E por isso só passivos os escravos se ficavam.*”

*Ô mentira catimboza me dá nojo de pensar
 Pois o povo negro tinha muita força exemplar
 E com muita inteligência sempre estavam a lutar.
 Um exemplo muito grande é Tereza de Benguela
 A rainha de um quilombo que mantinha uma querela
 Contra o branco opressor sem aceite de tutela.”*
 (Jarid Arraes)

Que Brasil teríamos com mais mulheres negras no poder?

Rainha negra da resistência no século XVIII, Tereza de Benguela foi guerreira, quilombola, líder política e elaborada estrategista militar que governou o Quilombo do Quariterê entre 1750 e 1770.

Localizado onde hoje é o estado do Mato Grosso e sendo um dos maiores centros de resistência do país, o Quariterê foi fundado em 1730, mas se transformou num exemplo de organização econômica e militar quando Tereza assumiu a liderança e o organizou à espécie de um parlamento, onde os deputados se reuniam, uma vez por semana, para discutir questões administrativas e táticas para mantê-lo produtivo e seguro.

...governava esse quilombo a modo de parlamento, tendo para o conselho uma casa destinada, para a qual, em dias assinalados de todas as semanas, entravam os deputados, sendo o de maior autoridade, tido por conselheiro, José Piolho, escravo da herança do defunto Antônio Pacheco de Moraes. Isso faziam, tanto que eram chamados pela rainha, que era a que presidia e que naquele negral Senado se assentava, e se executavam à risca, sem apelação nem agravo. (Anal de Vila Bela do ano de 1770, apud AMADO e ANZAI, 2006, p. 140)

Alegre e vaidosa, a Rainha do Quariterê também era firme com a disciplina e teve uma atuação decisiva para a resistência, o

crescimento e o fortalecimento do quilombo, que abrigava negros, índios e cafuzos e cultivava uma agricultura de subsistência variada (milho, feijão, mandioca, banana e algodão, utilizado na fabricação de tecidos). Além disso, fazia trocas com comunidades vizinhas e possuía um sistema de defesa baseado na forma física da capoeira e em armas adquiridas a partir de trocas ou levadas como espólio após conflitos.

Embora a organização de um quilombo não seja baseada no ataque, mas na defesa, a queda do quilombo não se deu sem luta. Tereza armou seu povo com armas de fogo, arcos e flechas e combateu na linha de frente; porém, foram presos, torturados e mortos. Há indícios de que ela tenha expirado de pasmo, uma forma de autocídio, ou uma espécie de banzo, a nostalgia mortal dos escravizados. O Quariterê ainda resistiu por mais 25 anos.

Em 2 de junho de 2014 foi instituída, pela então presidente Dilma Rousseff, a Lei 12.987, tornando 25 de julho o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. A data segue ao movimento do primeiro Encontro de Mulheres Negras Latinas e Caribenhas em Santo Domingo, na República Dominicana, em 1992, onde, a partir dele, nasceu a Rede de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-Caribenhas. A Rede, junto à Organização das Nações Unidas (ONU), lutou para o reconhecimento do dia 25 de julho como o Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha.

A celebração da data oportuniza a discussão sobre os meios para suplantar a opressão histórica sobre as mulheres negras, reafirmando a importância da luta antirracista e antissexista na garantia de seus direitos e de seu protagonismo. Evidencia que ainda é preciso lutar por direitos humanos fundamentais, por cotas, pela permanência na universidade e por iniciativas de discriminação positiva para que vagas, cargos e mandatos sejam ocupados por estas mulheres negras, entre outras ações afirmativas.

Conhecer a história de Benguela enseja a compreensão de que, “quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”, seja porque ela está na base da pirâmide

social, seja porque a liderança feminina negra é fundamentalmente coletiva, uma vez que ela nunca representa exclusivamente a si mesma, mas todos que são membros de suas comunidades, e que “não há democracia sem a participação plena das mulheres negras, afinal, elas representam os pobres, os indígenas, as vítimas de violência racial e os oprimidos” (DAVIS, 2017).

Assim, superar o racismo, que é urgente, perpassa pelo seu reconhecimento e por uma postura antirracista, fundamental para o enfrentamento das desigualdades e para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, plural e representativa.

Celebrar Tereza de Benguela é dar visibilidade à cultura africana no Brasil, é resgatar, demonstrar e ressaltar os traços da mulher negra e quem ela é; é homenagear as trajetórias e lutas que enfrentam todas estas mulheres que representam um complexo de força e resistência; é compreender que “ser mulher negra é resistir e sobreviver o tempo todo” (FRANCO, 2017).

**Coordenadora do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça e Programa Pró-Equidade do Senado Federal e bibliotecária da Biblioteca do Senado Federal*

Referências:

AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. Anais de Vila Bela (1734-1789). Cuiabá: Carlini e Caniato, EdUFMT, 2006.

ARRAES, Jarid. Heroínas negras brasileiras em 15 cordéis. São Paulo: Pólen, 2017.

DAVIS, Angela. Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela. El País. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html. Acesso em: 29 nov. 2020.

ENEGRECENDO na Prática | Dia 3 com Gustavo e Tatiana da Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=u-eYz372p0o&t=3759s>. Acesso em: 29 nov. 2020.

FRANCO, Marielle. Ser mulher negra é resistir e sobreviver o tempo todo. [Entrevista concedida a] Mariana Pitasse. Brasil de fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/03/15/marielle-franco-or-ser-mulher-negra-e-resistir-e-sobreviver-o-tempo-todo>. Acesso em: 29 nov. 2020.

Como o Senado está se tornando menos branco e masculino

Em 5/3/2021



Reprodução: Stock Photos

por *Pérsio Henrique Barroso**

Nas últimas duas décadas, o Brasil introduziu com sucesso uma legislação para combater a discriminação de gênero e raça.

Exemplos importantes incluem o Estatuto da Igualdade Racial, de 2010, a Lei Maria da Penha, de 2006, que criminaliza a violência contra as mulheres, e a reforma eleitoral, de 2009, que elevou as cotas mínimas de candidatura feminina nas eleições, em vigor desde os anos 1990.

No entanto, o país ainda enfrenta desigualdades enormes no

que diz respeito ao acesso ao emprego. Esse problema infelizmente se estende ao serviço público brasileiro, o que também se reflete no Senado Federal.

Pesquisas realizadas pelo Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Senado em 2014, 2016 e 2018 infelizmente mostram muito pouca mudança na distribuição dos cargos de gestão na Casa Legislativa quando avaliados gênero e raça.

O topo ainda é muito masculino e muito branco

Para usar apenas os dados da última pesquisa, a maior parte da força de trabalho do órgão é composta por homens e brancos. As mulheres representam menos de 30% dos funcionários efetivos, mas representam 60% de todos os estagiários. Já o percentual de mulheres em empregos temporários (cargos comissionados) e terceirizados (como limpeza e segurança) gira em torno de 40%.

No que diz respeito à composição étnica e racial da força de trabalho, os servidores públicos nas posições mais bem remuneradas são predominantemente brancos, enquanto os servidores que se identificam como pardos constituem a maioria de posições terceirizadas.

Em se tratando de estagiários, 43% são brancos, 40% são pardos e 12% são negros. Em cargos de liderança, a mesma tendência pode ser observada – ou seja, a maioria dos servidores públicos no topo são homens e brancos.

O Senado empreendeu um trabalho para promover a equidade e, em 2015, estabeleceu um comitê para administrar as políticas de gênero e raça internamente. O comitê reúne representantes de diversos setores da instituição. Sou membro desde 2017.

Uma das principais ações do comitê foi a campanha contra o assédio sexual e moral, promovida por meio de cartilha e vídeos

explicativos. Foi criado um processo de encaminhamento de casos de assédio, garantindo à vítima total sigilo e apoio psicológico. No Brasil, o assédio sexual é crime e os casos podem ser registrados na delegacia do Senado e resultar em ações judiciais para o agressor.

Embora o assédio moral não constitua crime de acordo com a legislação penal brasileira, o assediador pode enfrentar investigações administrativas e penalidades.

Outro programa de sucesso é a exigência, nas contratações de serviços terceirizados, de que pelo menos 2% da força de trabalho seja composta por mulheres vítimas de violência doméstica, em acordo com os órgãos governamentais responsáveis. A iniciativa se tornou modelo e foi adotada por outros órgãos públicos e governos estaduais.

Entra em cena o plano de ação

Tendo em vista a necessidade de garantir uma maior sinergia das ações desenvolvidas no âmbito da política de igualdade de gênero e raça, no final de 2018, a Administração do Senado decidiu elaborar um Plano de Ação para garantir a igualdade de oportunidades para todos os servidores.

Esse Plano de Ação, lançado em 2019, foi inspirado e baseado na experiência de implementação de outras políticas de responsabilidade social. Desde 2015, o Senado possui um plano de logística sustentável e, desde 2016, um plano de acessibilidade, como ferramentas de gestão para essas importantes áreas. Nesse período, como gestor do Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais (NCAS), coordenei e participei ativamente desse processo. A metodologia de trabalho e os resultados positivos nessas áreas levaram-me a sugerir que criássemos uma ferramenta semelhante para gênero e raça, o que foi aceito pela alta administração do Senado.

A metodologia participativa utilizada nesse processo legitima as ações definidas no plano e vincula os setores responsáveis – não

é uma abordagem “de cima para baixo”, mas é criada pelos próprios servidores e posteriormente aprovada pela alta direção.

Assim, o Plano de Equidade de Gênero e Raça foi desenvolvido de forma participativa e colaborativa, ao longo de várias semanas de reuniões com representantes das diversas áreas do Senado, o que resultou em um documento com 28 ações e metas, distribuídas em 5 focos de atuação.

O Comitê é responsável pelo acompanhamento e monitoramento, cabendo às áreas individuais a execução das ações sob sua responsabilidade.

A primeira edição do plano cobre um período de dois anos, de 2019 a 2020. No início de 2021, após avaliação do relatório final desse primeiro plano, outra versão atualizada será implementada.

Dar às pessoas um nome e uma voz

Assim como as ações realizadas nos planos de sustentabilidade e acessibilidade, o Plano de Equidade de Gênero e Raça está vinculado ao compromisso do Senado Federal com a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Como parte desse plano, foi criado um grupo de afinidade para servidores públicos negros e indígenas, que se tornou um importante movimento para aumentar a visibilidade desses servidores públicos. Como um primeiro resultado tangível, foi desenvolvida uma série de vídeos curtos com depoimentos de servidores sobre sua experiência de viver em uma sociedade marcada pelo racismo estrutural, denominada Racismo em Pauta.

Devair Nunes, membro do comitê que compartilha sua experiência em um desses vídeos, refere-se a um “deserto negro” para descrever o ambiente que conheceu ao ingressar no serviço público. Em uma equipe de 7 servidores, ele é o único negro; e, em seu departamento, não há mais de 10 negros entre 170 funcionários, e isso em um país onde 54% da população se identifica como preta ou parda.

Nesse sentido, a personalização do racismo, dando às pessoas um nome e uma voz, não só remove a questão da invisibilidade, mas também estimula a reflexão e a mudança cultural.

Olhando para o futuro

Outra proposta foi feita para integrar as políticas de equidade do Senado às de outros órgãos públicos por meio da criação de uma rede de cooperação. Este modelo teve sucesso em outras áreas, como meio ambiente e acessibilidade, onde as redes já operam há alguns anos. Devido à pandemia do coronavírus e às consequentes medidas de distanciamento social, ainda não foi possível estabelecer os contatos e o acordo necessário para o funcionamento da rede.

Algumas ações visam lançar luz sobre as experiências das mulheres negras, minoria duplamente afetada pela discriminação. Para tanto, debates abertos sobre livros, racismo e o papel da mulher foram realizados pela Biblioteca do Senado. Mais do que discutir o assunto, porém, é preciso criar medidas concretas para diminuir a distância entre homens e mulheres, bem como brancos e não brancos em cargos de liderança no governo.

Para tanto, um dos objetivos do plano é estudar as medidas administrativas necessárias (e possíveis) para que mais mulheres e não brancos alcancem cargos de chefia – este é certamente um dos temas mais delicados do plano; até o momento, essa meta não foi atingida, mas continuará presente em sua próxima versão.

Outra forma de suprir essa lacuna, no entanto, é a adoção de medidas de ação afirmativa voltadas para aqueles que ingressam no serviço público. Há duas décadas, uma proporção das vagas no serviço público brasileiro é reservada para pessoas com deficiência. Mas, há poucos anos, uma lei federal (Lei 12.990/2014) estabeleceu uma participação de 20% das vagas em concursos públicos para negros, a fim de estimular o ingresso de um contingente maior de negros no serviço público.

O Senado iniciou em 2019 os estudos para a realização de um novo concurso público (que teve seu processo suspenso devido à pandemia do coronavírus) e deverá adotar a medida pela primeira vez. A expectativa é que, em alguns anos, a demografia do serviço público brasileiro apresente uma gama mais variada de tons de pele e que negros e indígenas ocupem uma parcela maior dos cargos de gestão.

**Analista legislativo do Senado Federal.*

Referência:

Este artigo foi publicado originalmente em inglês em https://apolitical.co/en/solution_article/race-equity-government-brazil, em 5 de janeiro de 2021.

As mãos negras que constroem o país

Em 29/4/2021



Ato pacífico em Brasília, em 2020, após a morte de João Alberto Silveira Freitas em um supermercado de Porto Alegre (RS). Reprodução: Leopoldo Silva/Agência Senado.

por *Marco Aurélio de Souza Couto**

No Brasil de ontem e de hoje, desde o descobrimento até os dias atuais, mãos negras constroem este país. Mãos que preparam a terra que não é a própria, cultivam alimentos que os filhos jamais comerão, cuidam de crianças que não geraram, erguem palácios onde nunca residirão, costuram roupas que não podem vestir.

São essas mesmas mãos, molhadas de sangue e suor, outrora cativas, que, no próximo dia 1º de maio, unem-se para celebrar o Dia do Trabalhador. Porém, cabe uma reflexão: há mesmo o que comemorar?

A realidade do mercado de trabalho no Brasil reflete a nossa já conhecida e debatida desigualdade racial. Negros são maioria em funções que exigem pouca qualificação. Predominam também no universo da informalidade, nas situações de precariedade, em que direitos trabalhistas e condições dignas de trabalho são itens escassos. Isso demonstra o quanto a escravidão deixou suas marcas na sociedade brasileira e como elas persistem até os dias de hoje: uma sociedade dividida, estratificada, desigual e preconceituosa.

A desigualdade se inicia nos bancos escolares. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em dados de 2018, a evasão escolar é maior entre os negros: 44% dos homens e 33% das mulheres negras entre 19 e 24 anos não concluíram o ensino médio, um índice sensivelmente superior ao da população branca. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019, 71,7% dos adultos que abandonaram a escola ou que nunca a frequentaram eram pretos ou pardos. Como consequência, há um índice de analfabetismo de 8,9% entre adultos negros contra 3,6% entre os brancos. Dificuldades financeiras, muitas vezes, empurram esses jovens precocemente para o mercado de trabalho, geralmente precário e informal, como forma de sustento próprio e da família.

Entre as jovens, há ainda o problema da gravidez precoce. Em 2017, 62% dos bebês cujas mães tinham entre 15 e 19 anos eram filhos de adolescentes negras. Problemas sociais e a violência urbana ainda atuam como fatores contribuintes para o abandono escolar em muitas comunidades carentes das grandes cidades.

Como se não bastassem os entraves de ordem socioeconômica, a escola é, muitas vezes, um ambiente hostil ao jovem negro, que não se reconhece nas falas dos professores, no material didático, no acolhimento da comunidade. Com isso, o jovem negro não vê a educação como meio de melhoria das suas condições de vida, pois acha que ali não é o seu lugar e que “estudar é coisa de branco”.

Mesmo quando alcança patamares mais elevados de qualificação profissional, o negro encontra maiores dificuldades que o branco para se inserir no mercado de trabalho. De acordo com dados divulgados pelo IBGE na Síntese de Indicadores Sociais (SIS) de 2019, entre negros com ensino médio completo, o desemprego chega a 15,4% contra 11,3% entre os brancos. No caso de pessoas com ensino superior, os índices são de 7,1% entre pretos e pardos e 5,5% entre os brancos. E, mesmo quando conseguem ocupar uma vaga no mercado de trabalho, negros, em geral, ganham 31% a menos que os brancos com a mesma escolaridade.

Ainda que consiga vencer os obstáculos do processo de escolarização, o trabalhador negro se depara com o preconceito na ascensão em sua carreira. Se antes a discriminação se manifestava de maneira clara e direta nos anúncios que excluía “pessoas de cor”, passou a esconder-se em exigências abstratas como “boa aparência” e hoje se disfarça de subjetividade em afirmações como “inadequação ao perfil da empresa”. Uma pesquisa do Instituto Ethos revelou que apenas 5% dos executivos são negros. Mulheres negras são apenas 0,4% nesse universo. Segundo o Censo do Poder Judiciário de 2013, 15,6% dos magistrados brasileiros eram negros, dos quais 14,2% se autodeclararam pardos e apenas 1,4% se consideraram pretos. Estudo da Transparência Brasil revela que menos de 20% dos eleitos para o Legislativo federal são negros, em um país onde pretos e pardos são a maioria da população, uma distorção representativa apontada inclusive pela ativista estadunidense Angela Davis. São raros os rostos negros em funções decisórias e espaços de poder, seja em instituições privadas, seja no serviço público. A face da autoridade ainda é branca.

O negro encontra dificuldade para qualificar-se profissionalmente por meio da educação. Quando vence esse obstáculo, precisa driblar a discriminação para conseguir uma vaga formal no mercado de trabalho e, posteriormente, para ascender na carreira. Não é visto como “natural” que um negro ocupe um cargo de liderança, que fuja ao seu destino esperado, ao lugar em que o racismo histórico o colocou.

Obviamente, já evoluímos muito desde a Abolição, mas os frutos da servidão permanecem delineando o caminhar dos descendentes dos escravizados, lançando-os à exclusão, segregando-os, impedindo seu acesso ao mercado de trabalho de forma igualitária. Neste 1º de maio, é preciso desejar que os braços negros trabalhem para engrandecer o seu próprio povo, que as mãos negras produzam em seu próprio benefício, em prol do seu próprio enriquecimento, unidas rumo à igualdade.

**Advogado e professor. Mestre em língua portuguesa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Analista legislativo do Senado Federal na área de revisão de textos.*

"A COISA TÁ PRETA"



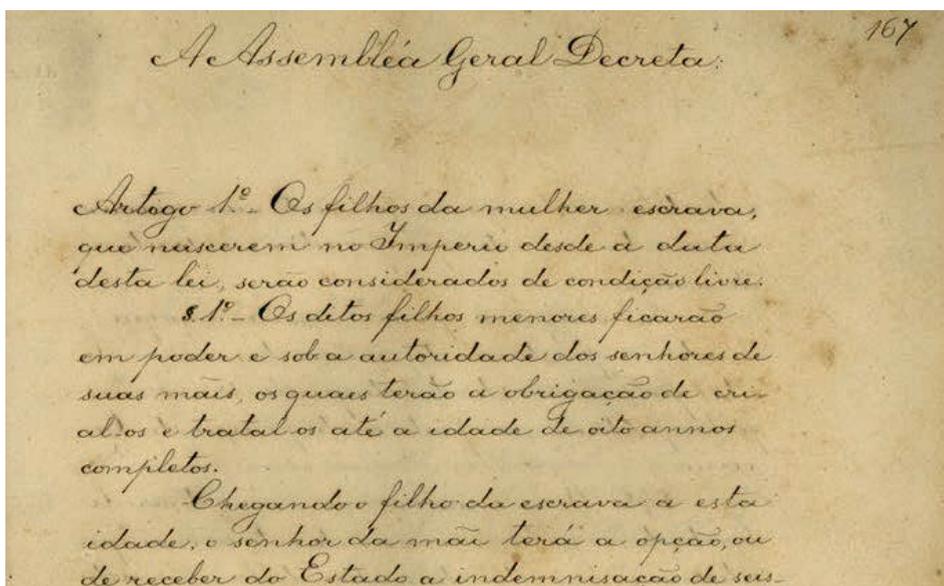
A expressão “a coisa tá preta” é utilizada quando a pessoa quer dizer que a situação está ruim. A associação da situação desagradável ao grupo de pessoas negras denota preconceito.

**Substituir por:
A COISA ESTÁ DIFÍCIL/COMPLICADA**



A Lei do Ventre Livre e seus impactos

Em 13/5/2021



A Lei do Ventre Livre. Reprodução: Arquivo do Senado.

por Senador Paulo Paim*

O processo de colonização no Brasil foi desenhado com a mancha da escravidão e perdurou por quase quatro séculos. Uma das maiores tragédias da história do nosso país.

A “extinção” da escravização no Brasil se deu de forma lenta e gradual. Algumas legislações promoveram a chamada “Abolição”, mas será que todas as legislações cumpriram esse papel?

No ano de 1870, o pai do abolicionista Joaquim Nabuco, o se-

nador Nabuco de Araújo, apresentou um rascunho da Lei do Ventre Livre, que permitia que os filhos de mulheres escravizadas nascessem livres.

A minuta da proposta foi alterada, no ano seguinte, pelo também senador Visconde do Rio Branco. A proposição era uma das formas legais de encerrar a escravidão no país, já que o Brasil era um dos poucos países a permanecer no sistema escravagista nas Américas.

A lei foi aprovada no ano de 1871 e garantia que os filhos de mulheres escravizadas nasceriam livres, permanecendo com os senhores de suas mães até os 8 anos. Completando a idade, o senhor poderia oferecer a criança ao Estado, que o indenizaria com o valor de 600 mil-réis, sob a alegação de que a criação do menor escravo demandava ônus financeiros.

Mas havia também a opção de permanecer com a criança, usufruindo dos serviços do menor até que completasse os seus 21 anos.

A lei, que parecia ser uma legislação abolicionista, tinha por finalidade manter a escravização desse menor até os seus 21 anos. Desse modo, não eram os direitos e garantias das crianças e adolescentes que prevaleciam, mas o da propriedade e de seus senhores.

Hoje, ano de 2021, a Lei do Ventre Livre – Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871 – registra os seus 150 anos e não temos o que celebrar. Ela garantiu por décadas a manutenção da escravidão no país, destruindo os sonhos das nossas crianças, o futuro dos filhos do Brasil.

Segundo dados da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), quase 5 milhões de crianças no Brasil vivem na extrema pobreza. A pesquisa revelou baixa escolaridade, falta de saneamento básico, ausência de abastecimento de água e de dificuldades dos pais ou responsáveis para conseguir emprego formal.

A naturalização de crianças negras em situação de rua; a pacificação da morte de pessoas negras nas formas mais cruéis, como o que aconteceu com os jovens Bruno e Ian, que foram brutalmente assassinados recentemente na Bahia; o assassinato da vereadora

Marielle e de seu motorista Anderson, ainda não solucionado, e tantas outras atrocidades.

Esses fatos reforçam o trato desumano do Estado brasileiro com a sua população negra. São filhos da Pátria abandonados à própria sorte.

Um dos reflexos dessa criminalização é abordado no livro *Encarceramento em Massa*, da autora Juliana Borges. Ela explica as desigualdades no país e como o Brasil assumiu o posto da terceira maior população carcerária do mundo, com mais de 730 mil pessoas. Lamentavelmente, 67% dessa população é negra. A população carcerária feminina, entre 2006 e 2014, aumentou 567,4%.

Até quando a letra do rapper Dexter será realidade, quando ele diz: “...o mundo se comove, porém, ninguém se move..”?

A pandemia expôs, ainda mais, toda a desigualdade racial existente no Brasil e no mundo há séculos. Precisamos enfrentar essa chaga que mata e desumaniza diariamente os nossos corpos negros, da qual os jovens são os alvos fatais.

Buscamos um país sem racismo, sem preconceitos e sem discriminações. Por isso, precisamos reforçar, todos os dias, a importância do amor, do respeito mútuo, da fraternidade e da solidariedade. Uma das formas para que isso aconteça é conhecendo a nossa história e a nossa sociedade.

A inclusão social de todas e de todos em um país multicultural como o nosso é essencial. A Lei 10.639, de 2003, modificada pela Lei 11.645, de 2008, que incluem nos currículos escolares a História e a Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos dão a oportunidade de avançarmos, de tornarmos nosso Brasil mais humano.

Eu acredito na educação e jamais perderei a esperança de que ela é o melhor caminho para a ascensão de qualquer sociedade que vibre pela dignidade de seu povo.

O racismo estrutural está presente em todas as áreas da nossa sociedade, como no mercado de trabalho, na educação, na moradia não digna, na abordagem policial e em tantas outras instâncias so-

ciais.

No diálogo com os movimentos negros do Brasil, apresentamos um documento com mais de 13 propostas, resgatamos e aprovamos diversas propostas para promoção da igualdade racial e para o combate ao racismo. Exemplo disso são as propostas que precisam ser apreciadas na Câmara Federal:

- o PL 2.179, de 2020, marcadores sociais, que combatem as subnotificações na pandemia;
- o PLS 787, de 2015, que cria agravantes para crimes praticados por motivo de preconceitos e racismo;
- o PL 5.231, de 2020, que trata da abordagem policial dos agentes públicos e privados.

Além disso, aprovamos no Congresso o PDL 562, de 2020, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (Decreto-Lei 1, de 2021).

Tivemos a anuência do Senado para aprovação do Projeto de Resolução 17, de 2020, que cria a Frente Parlamentar Mista Antirracismo no Congresso. A comissão ainda não foi instalada devido à forma de trabalho remota no Senado Federal.

- o PRS 55, de 2020, que cria o Selo Zumbi dos Palmares nos municípios que adotarem políticas públicas destinadas ao combate ao racismo e aos preconceitos.
- PL 4.373, de 2020, que tipifica como crime de racismo a injúria racial, em que o relator é o senador Romário (PL-RJ). A matéria está pronta para pauta.
- o PL 4.656, de 2020, que assegura a continuidade das cotas nos ensinos superior e técnico, e o PL 3.434, de 2020, que reserva vagas para estudantes nos programas de pós-graduação.
- a PEC 33, de 2016, que cria o Fundo de Promoção da Igualdade Racial. O senador Weverton (PDT-MA) é o relator da

matéria. A proposta está pronta para deliberação do Plenário.

- o PLS 239, de 2016, que trata dos autos de resistência. A matéria está pronta para deliberação no Plenário.
- o PL 5.404, de 2020, que classifica como crime qualificado e crime hediondo o homicídio ou feminicídio praticados em razão de raça, cor ou etnia. Aguarda a deliberação no Plenário.

Conto com a participação do Senado na implantação das Leis 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, que tratam do ensino e da valorização da história dos negros e dos indígenas no Brasil, e na aprovação da Subcomissão de Combate ao Racismo na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não posso deixar de ressaltar a importância de aprovarmos o PL 4.373, de 2020, que tipifica como crime de racismo o crime de injúria racial. Não podemos permitir que tudo no Brasil seja classificado como injúria e os criminosos fiquem impunes.

Precisamos educar e humanizar a nossa sociedade. Implantar a Lei 10.639, de 2008, e a 11.645, de 2008, é um dos caminhos para salvarmos as vidas negras e indígenas do nosso país.

Sigamos com a missão e os ensinamentos da escritora norte-americana Audre Lorde, feminista, mulherista, lésbica e ativista dos direitos civis, a qual diz que “Não são as nossas diferenças que nos dividem. É a nossa incapacidade de reconhecer, aceitar e celebrar essas diferenças”.

Ressalto a importância de aprovarmos também as seguintes matérias:

**Senador (PT-RS), escreveu este artigo a convite do Comitê pela Equidade de Gênero e Raça.*

Precisamos ser antirracistas

Em 20/5/2021



Reprodução: Yasmin Velloso/Mídia Ninja.

por *Senador Fabiano Contarato**

O Brasil não conseguiu reparar o passivo histórico com sua população negra, que, até hoje, é vítima continuada de uma chaga violenta e desumana que durou mais de 300 anos no país: a escravidão. Explorados num regime de trabalho cruel nas lavouras de um Brasil de cultura agrária feudal e em cidades de estrutura precária, os negros não tiveram direito à liberdade e à cidadania. Foram se-

questrados pelo Estado e pela elite econômica branca que colonizou o país.

Comprados no tráfico negreiro pelos brancos da América, esses irmãos e irmãs que chegaram com vida ao Brasil, sobreviventes dos navios insalubres que os lançavam ao pesadelo da mão de obra escrava, foram submetidos a um sistema criminoso de domínio econômico, com o poder do Estado fatiado pelas elites oligárquicas e patriarcalistas.

Fomos o último país do mundo a acabar com o escravagismo. É uma vergonha irreparável. O Império ruiu com a Proclamação da República em 1889, um ano após perder seu principal sustentáculo com a Lei Áurea, que acabou com a escravidão no país em 1888 – um atraso que só não foi mais tardio porque o mundo já condenava e abandonava há muito o sistema escravocrata.

A libertação dos escravos, no entanto, não significou resgate da dignidade e possibilidade de construir um futuro. O Estado brasileiro não deu terra, não ofereceu assistência social, não quebrou as barreiras sociais que separam pobres e ricos, não criou estímulos profissionais nem ofereceu políticas de trabalho a uma população massacrada pelo domínio físico dos opressores. À margem da sociedade, os negros tiveram que sobreviver em condições precárias, sozinhos, desamparados.

Para piorar, o racismo enraizado na cultura brasileira, perpetuado até hoje, banuiu os negros das decisões políticas nacionais, criminalizou-os pela cor da pele e os marginalizou do sistema de ensino. O resultado de tanto descaso deliberado é sentido brutalmente no dia a dia das nossas cidades. Isso apesar de 56,10% de pessoas que se declaram negras no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE. Dos 209,2 milhões de habitantes do país, 19,2 milhões se assumem como pretos, enquanto 89,7 milhões se declaram pardos.

Nossa luta, em tempos de governo obscurantista e negacionista, é por evitar a destruição das políticas reparatórias e afirmativas que, nos governos progressistas recentes, retiraram a população ne-

gra da invisibilidade. As manifestações do racismo estrutural mostram a violência cotidiana da forte desigualdade racial no Brasil.

Segundo o Atlas da Violência 2019, estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 75% das vítimas de homicídio no Brasil são negras. E, ainda, as mulheres negras são as que mais sofrem violência doméstica e feminicídio: elas são 61% das vítimas fatais.

O relatório da CPI do Senado sobre o Assassinato de Jovens, de 2016, apontou que 77% dos jovens assassinados são negros, um a cada 23 minutos. Além disso, entre os mais de 700 mil presos no país, 61,7% são pretos ou pardos, segundo dados do Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro desenvolvido pelo Ministério da Justiça (Infopen 2018).

Outra realidade, apontada pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, é que a polícia brasileira matou 17 vezes mais o número de negros que a dos Estados Unidos matou em 2019. Foram 4.353 mortos no país, contra 259 nos Estados Unidos. A cor da pele triplica chances no Brasil.

Já em relação à atual crise socioeconômica e humanitária provocada pela covid-19, seus impactos mais graves são sentidos de modo desproporcional por pessoas negras. A taxa de mortalidade provocada pelo novo coronavírus entre negros é maior do que entre brancos. Só em São Paulo, onde 40% da população é negra (preta ou parda), 46,7 mil pessoas morreram em decorrência da doença, de acordo com um estudo inédito da Vital Strategies com apoio do Afro-Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento). A população negra demora mais para ter acesso aos serviços de saúde e foi também a menos testada.

Há um abismo racial no Brasil. Reverter esse quadro exige uma atuação concertada da sociedade brasileira para reformar leis, instituições e políticas públicas. Um exemplo de resposta foi a aprovação de nosso relatório favorável, pelo Senado Federal, do PL 5.213/2021, projeto de lei que veda condutas discriminatórias por agentes de segurança privada e pública e determina a inclusão de conteúdos

relacionados a Direitos Humanos e combate ao racismo nos cursos de formação desses agentes. Esta aprovação foi uma das respostas ao assassinato de João Alberto, na véspera do Dia da Consciência Negra, em Porto Alegre.

No plano individual, o racismo também se manifesta de forma inconsciente ou involuntária, exigindo esforço permanente de autoquestionamento e desconstrução. É essencial que todos e todas compreendamos a forma como os elementos sociais, históricos, culturais, políticos e econômicos influenciam nossos comportamentos e nossa forma de pensar. Desconstruir séculos de uma sociedade erguida a partir de noções racistas e discriminatórias não acontecerá do dia para a noite, mas exige um ponto de partida, qual seja, o reconhecimento dos impactos dessa história e das nossas próprias limitações.

O engajamento de todos e todas no combate ao racismo é a única forma de se enfrentar efetivamente um desafio com raízes históricas tão profundas e consequências tão nefastas. É comum observarmos, nas pesquisas sobre a gravidade do racismo no Brasil, que a maioria de brasileiros e brasileiras não se identifica como racista. Não há dúvidas de que novas informações geram aprendizado e que diferentes perspectivas e interações promovem empatia. Precisamos estar abertos a novas experiências. Essa é a única forma de atendermos ao chamado da cientista social norte-americana Robin DiAngelo. Ela afirma que não basta que não sejamos racistas: precisamos ser antirracistas.

**Senador (Rede-ES), escreveu este artigo a convite do Comitê Permanente pela Promoção da Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal.*

"INVEJA BRANCA"



A inveja em si é algo ruim, mas acrescentando “branca” o sentido se altera para inveja boa. Percebe-se a associação do positivo a um termo que remete a um único grupo de pessoas. Isso é racismo.

**Substituir por:
EXCLUIR DO VOCABULÁRIO!**



Da chibata ao fuzil

Em 27/5/2021



Os marinheiros da Revolta da Chibata.

por *Marco Aurélio de Souza Couto**

Às três horas da tarde do dia 13 de maio de 1888, no Paço Imperial, no Centro do Rio de Janeiro, a princesa Isabel, filha do imperador do Brasil, Dom Pedro II, assinou a Lei Áurea, que declarou extinta a escravidão em todo o território nacional. Naquele momento, 700 mil negros escravizados tornaram-se livres em todo o país. Ao redor do palácio, centenas de cativos comemoraram, dançaram e festejaram a tão esperada liberdade. Anos de luta abolicionista atingiram o tão sonhado objetivo. A história deu à princesa o posto de heroína defensora dos fracos. A realidade, porém, é outra. A liberdade foi conquistada ao custo de muito sangue, rebeliões e fugas, uma luta de negros com apoio de intelectuais abolicionistas. Espe-

rava-se que as atrocidades da escravidão chegassem ao fim. Não foi, contudo, o que aconteceu. Até hoje os corpos negros carregam em si as marcas da desumanização, o desprezo dos anos de cativo, o desdém da sociedade.

Os anos que se seguiram à abolição da escravatura foram marcados pela turbulência política, inclusive com a mudança da forma de governo. Os ares da República não trouxeram, entretanto, a pretendida igualdade e o exercício pleno da cidadania, ao menos não para os negros recém-libertos. A transição de uma sociedade escravocrata para uma economia pautada no trabalho assalariado não significou a inclusão social da maior parte da comunidade negra. Os ex-cativos foram desde sempre excluídos por uma elite que os repeliu econômica, geográfica e socialmente.

A exclusão econômica vedava o acesso do negro à maior parte das vagas de trabalho minimamente qualificadas, para as quais se preferiam os brancos. Não tiveram acesso à propriedade. Não receberam, ao contrário de boa parte dos imigrantes europeus, terras para cultivo familiar. Família, aliás, sempre foi um direito negado ao negro, que, desumanizado e reduzido à condição de mercadoria, não podia formar laços afetivos. Em vez de realizar uma reforma agrária paralelamente à abolição, o governo preocupou-se em indenizar os donos de escravos pelas perdas financeiras. As fazendas substituíram a mão de obra negra pela do imigrante. Na busca por uma vida melhor, negros migraram para as cidades, onde não foram absorvidos pela economia. A eles restavam os trabalhos informais, em condições precárias, não muito diferentes daquelas do tempo de cativo.

Sem ter onde morar, os negros libertos ocuparam os sobrados abandonados no centro da então capital, transformando-os em cortiços. Eram lugares fétidos, onde as doenças se proliferavam. Na tentativa de transformar o Rio de Janeiro em uma espécie de Paris dos trópicos, o prefeito Pereira Passos proibiu o comércio ambulante, a principal fonte de renda dos negros, e, numa atitude higienista disfarçada de reformulação do espaço urbano, passou a demolir os

cortiços para a construção da Avenida Central, o que ficou conhecido como movimento “Bota Abaixo”. Aos desalojados restou habitar as áreas próximas até então rejeitadas pela elite: os morros. Assim se ocupou o morro da Providência, até hoje uma comunidade carente, de maioria negra, no coração da capital fluminense. Surgem as favelas, enclaves de miséria numa cidade que se propunha modelo de urbanização e espelho da civilização europeia.

Além do aspecto econômico e geográfico, os negros sofreram também um alijamento cultural e social. Sua religião, sua dança e seus costumes foram criminalizados. Muitos praticantes de religiões de matriz africana foram presos sob acusação de feitiçaria e curandeirismo. A capoeira foi proibida. Aos negros nem sequer era permitido circular livremente pela cidade, pois poderiam ser acusados de vadiagem. A cultura negra foi sufocada, mutilada, mas sobreviveu. Floresceu o samba.

Nesse cenário, em 1910, um grupo de marinheiros amotinados revoltou-se contra os castigos físicos infligidos pela Marinha aos ocupantes dos postos mais baixos na hierarquia militar, em sua maioria, negros. Herança da escravidão, o corpo negro era frequentemente violado, aviltado, ferido. Marcelino Rodrigues Menezes foi condenado a receber 250 chibatadas, sem direito a atendimento médico. Revoltados, os marujos, liderados por João Cândido, tomaram os navios em plena baía de Guanabara e ameaçaram bombardear o Rio de Janeiro se o governo não aceitasse pôr fim aos castigos. Mais que uma revolta contra a tortura, a Revolta da Chibata foi uma rebelião contra a desigualdade social e racial.

Passados mais de 100 anos, os negros ainda se veem envoltos numa sociedade que os exclui. O corpo negro ainda é desumanizado e brutalizado diariamente. A dor e o sofrimento são ignorados. Os direitos básicos lhes são negados. O preconceito permanece. A marginalização das religiões de matriz africana continua a existir. As forças de segurança, muitas vezes, agem como capitães do mato. A especulação imobiliária ainda expulsa pobres de suas casas. As favelas são as novas senzalas. As penitenciárias substituíram os gri-

lhões. A chibata deu lugar ao fuzil. O sangue negro, que antes escorria no pelourinho, hoje é vertido pelas vielas e becos, dos corpos caídos no chão. Até quando?

**Analista legislativo do Senado Federal na área de revisão de textos, advogado e professor de português, bacharel em Letras e Direito, mestre em língua portuguesa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

Meio ambiente e desigualdade no Brasil

Em 17/6/2021



O desmatamento reflete na vida de todos diretamente, de forma imediata, a médio e a longo prazo. Reprodução: Stock Photos.

por *Maria Isabel Sales**

No dia 5 de junho de 1972, foi instituído o Dia Mundial do Meio Ambiente pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Conferência de Estocolmo, Suécia.

A data chama a atenção para medidas de preservação do meio ambiente pelo mundo, onde governos, empresas e cidadãos se de-

bruçam para fazer valer a sua simbologia. Neste ano, o Paquistão sediará o evento denominado como Década das Nações Unidas da Restauração de Ecossistemas 2021-2030.

No Brasil, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) promoveu, no início do mês de junho, alguns webinários com o objetivo de discutir a restauração dos biomas do Brasil. Abraçado por dimensões continentais, o país possui seis biomas: Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pampa e Pantanal, cada um com as suas especificidades, regados por riquezas naturais, que alimentam todo o planeta.

Cuidar do meio ambiente é proteger e respeitar os povos originários, quilombolas, indígenas e povos das florestas, que combatem o desmatamento e a degradação ambiental. Tudo o que fazemos do Oiapoque ao Chuí – no campo, na cidade, nas florestas, na caatinga – reflete em nossa vida diretamente, de forma imediata, a médio ou longo prazo.

Para os povos racializados, a gestão injusta do meio ambiente pode proporcionar o denominado racismo ambiental, conceituado pelo líder afro-americano de direitos civis dr. Benjamin Franklin Chavis Jr. como a discriminação racial na elaboração de políticas ambientais, aplicação de regulamentos e leis, direcionamento deliberado de comunidades negras para instalações de resíduos tóxicos, sanção oficial da presença de venenos e poluentes com risco de vida às comunidades e exclusão de pessoas negras da liderança dos movimentos ecológicos.

A referida definição, elaborada em 1981, nunca esteve tão evidente como agora. Vivemos tempos sombrios, e a proteção do meio ambiente pelo Estado e por instituições, mídias e toda a sociedade é fundamental, a fim de garantir a proteção de nosso patrimônio natural.

Porém, o tema está na agenda diária dos movimentos sociais, que denunciam e enfrentam as atrocidades cometidas contra povos originários e seus territórios. Temos, como exemplo, o quilombo Rio dos Macacos, que delata incessantemente as múltiplas formas

de violência que sofre há décadas. O quilombo é localizado na mesma área onde foi construída a Base Naval de Aratu, em Simões Filho, região metropolitana de Salvador.

A nossa Constituição Federal reza, em seu artigo 225, § 3º, que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Apesar da norma, os infratores não se intimidam.

Com a pandemia, luzes acenderam-se para as desigualdades históricas no país, como o racismo, classificado também como estrutural pelo professor Silvio Almeida. Não podemos pensar em desenvolvimento econômico, político e social em uma sociedade que não oferece o mínimo para a sua população.

Uma das ações para controlar a propagação da covid-19 é o simples ato de lavarmos as mãos. Contudo, de acordo com pesquisa do Instituto Trata Brasil, 21,7 milhões de brasileiros não têm acesso à coleta de esgoto nas 100 maiores cidades do país e 5,5 milhões de patricios, à água potável.

Não podemos ser demagogos ou sofistas. O Estado brasileiro precisa enxergar e agir na implantação de políticas públicas pontuais e integradas, com foco nos mais vulneráveis. Não é possível pensar em saneamento sem a proteção do meio ambiente, sem moradia decente, sem iluminação pública, sem saúde, sem comida nas panelas, sem educação, sem trabalho digno, sem enfrentamento a toda e qualquer modalidade de violência.

O nobre senador Paulo Paim, um expoente nas políticas de promoção da igualdade racial, traz consigo esse trabalho nas suas proposições, que conversam entre si e combatem o racismo, desde o Estatuto da Igualdade Racial à taxação das grandes fortunas. A sensibilização de todos e as representações proporcionais comprometidas nos parlamentos são o dueto perfeito para a aprovação e a efetivação de políticas inclusivas no Brasil.

O vírus letal, que ceifou quase 500 mil vidas em todo o país, vem nos mostrando que precisamos cuidar uns dos outros e que todas as vidas importam, sejam elas negras (pretos e pardos), indígenas, amarelas e brancas. Axé, mais amor e vacina para todos.

**Especialista em Direito Legislativo e assessor legislativo no Senado Federal.*

Em torno do fogo

Em 15/7/2021



Araucárias no estado do Paraná. Reprodução: Mauro Scharnik/IAP.

por *Ronald Gavyggág Pinto Kaingág**

Em torno do fogo, com o frio que assobia por trás do toldo, nos vemos como reflexos das chamas, que dançam de maneira sempre única, mas sempre igual! Não existe uma labareda igual a outra, e o seu tempo de existência é fugaz. Ao sair do redor do fogo no frio do inverno no sul do Brasil, víamos as estrelas piscando como se também estivessem tiritando de frio na vastidão do universo.

Há muito tempo já não construímos nossas casas subterrâneas. Há muito tempo queremos viver no campo como campeiros para

não sermos confundidos com gente do mato... Afinal, kaingáng quer dizer precisamente isso, gente do mato.

Os padres catequizaram os guaranis. Os padres construíram missões. Mas nós, guerreiros que somos, resistimos. Até que, para abrir espaço para os imigrantes europeus, pagaram os bugreiros. Eles ganhavam por orelha, o recibo por cada morto, pagos com recursos públicos. E lá começou o progresso. Para eles, os imigrantes, a Terra Prometida. Para nós, os bugres, a morte.

Quem conhece as terras onde nós, Kaingáng, vivíamos, sabe da sua beleza. Uma natureza que nos fornecia a caça, as plantas, os remédios e, principalmente, o pinhão. Morávamos onde existia a araucária. Somos o povo do pinheiro.

Para nós, o pinheiro é vida. Para o imigrante, madeira.

Ao mesmo tempo que nos caçaram para matar, trataram de derrubar os pinheiros, acabando com a nossa vida e com nosso modo de viver.

É o progresso, diziam...

As cidades começaram a surgir e nosso povo foi reduzido em toldos pelo Serviço de Proteção ao Indígena, órgão que antecedeu a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Tiraram nossa comida, proibiram nossa língua, destruíram nossas comunidades, venderam nossas terras e alugaram o que restou para as monoculturas de soja que desertificam o solo, contaminam as águas e empobrecem muitos em benefício de poucos. Agora nos chamam de bugres miseráveis e inúteis.

Uma sociedade desigual, sem equilíbrio e que caminha para a morte condenando com ela a terra que consideramos como mãe porque é fonte de vida, não de lucro.

Mãe não se vende! Mãe não se aluga! Mãe não se mata!

Em torno do fogo, com os rostos iluminados pelas chamas, continuamos nossa luta de resistência.

Agora, sabemos que essas agressões têm nome. Agora todos podem saber como funciona o racismo ambiental.

**Da etnia Kaingáng, lotado na Liderança da Minoria no Congresso Nacional, é servidor concursado da Universidade Federal de Santa Maria cedido ao Senado. Participou dos mandatos das senadoras Fátima Cleide (PT-RO) e Regina Sousa (PT-PI) e do senador Wellington Dias (PT-PI), hoje único governador indígena do país, do povo tabajara. É membro do Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC), entidade organizadora dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas. É assessor político e pai de cinco filhos e duas filhas.*

NEGRA “DE BELEZA EXÓTICA”



Quando se considera ser uma mulher negra bonita é ter “traços finos” ou ter uma “beleza exótica”, ser negro e ser considerado bonito estão relacionados a não ter traços negros, mas sim aqueles próximos ao que o padrão branco hegemônico define como belo.

Substituir por:

**DÁ PRA ELOGIAR A PESSOA SEM
FAZER REFERÊNCIA RACIAL. PESSOAS
BONITAS SÃO APENAS BONITAS.**



Vítimas são comunidades negras, indígenas e periféricas

Em 5/8/2021



Reprodução: Mauro Scharnik/IAP.

por Regina Araújo*

Deve-se e é necessário fazer uma leitura da questão ambiental sob o olhar do racismo. São questões que estão intimamente relacionadas, uma vez que os espaços ocupados pelas comunidades negras, indígenas e periféricas recebem tratamentos diferenciados por parte do poder público, representado pelo Estado.

Para compreender melhor a relação que envolve essas questões, é sempre bom lembrar o conceito de racismo ambiental, criado em 1981 pelo afro-americano dr. Benjamin Franklin Chavis Jr., líder negro pelos direitos civis, a partir de suas investigações e pesquisas

sobre a relação de resíduos tóxicos e a população negra norte-americana. Segundo o pesquisador, “racismo ambiental é a discriminação racial no direcionamento deliberado de comunidades étnicas e minoritárias para exposição a locais e instalações de resíduos tóxicos e perigosos, juntamente com a exclusão sistemática de minorias na formulação, aplicação e remediação de políticas ambientais”.

A ativista Stephanie Ribeiro contribui para esse debate, salientando a necessidade de entender que existe toda uma lógica de poder na escolha de áreas que serão exploradas e como serão exploradas, danificando a vida e saúde de povos marcados por sua identidade racial, como negros, indígenas, latinos e asiáticos. Em que pese o conceito ter sido criado em decorrência de questões que afetavam comunidades afro-americanas, outros aspectos foram incorporados ao conceito original. Por exemplo, a realidade dessas outras identidades étnicas.

Nesse sentido, é importante compreender que o racismo ambiental está diretamente e intimamente relacionado à injustiça ambiental. Portanto, trata-se de um mecanismo em que os menos favorecidos, socioeconomicamente, são as maiores vítimas dos danos ambientais causados pelo processo econômico e os que menos desfrutam dos produtos do capitalismo e da utilização dos recursos naturais. Junta-se a isso a exclusão sistemática na elaboração e efetivação de políticas públicas ambientais. Assim, ampliou-se o conceito e a compreensão do racismo ambiental.

Nessa perspectiva, esses grupos no nosso país são populações de baixa renda, povos étnicos tradicionais, operários, mulheres, raizeiros, pescadores, pantaneiros, caiçaras, comunidades de terreiros, faxinais negros urbanos, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas.

**Integrante do Grupo de Trabalho pela Igualdade Racial e auxiliar parlamentar do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. Especialista em política e representação parlamentar e presidente do Centro de Formação e Cultura Nação Zumbi, em São Sebastião (DF)*

Referências:

<https://www.geledes.org.br/racismo-ambiental>. Capturado em 26/7/2021.

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/racismo.htm>. Capturado em 26/7/2021.

Racismo institucional promove a exclusão e o preconceito racial

Em 12/8/2021



A cidade de São Sebastião, no Distrito Federal, é um exemplo de racismo institucional. Reprodução: Renato Araújo/Agência Brasília.

por Regina Araújo*

Racismo institucional é a manifestação de preconceito por parte de instituições públicas ou privadas, do Estado e das leis que, de forma indireta, promovem a exclusão ou o preconceito racial.

Identificamos uma negligência por parte do Estado quando ele não investe em saúde e educação, quando não esclarece a população sobre as questões de cidadania e meio ambiente, quando não cuida das ocupações desordenadas, quando não investe em políticas públicas para populações que vivem nas periferias. Essa negligên-

cia tem nome e tem alvo: é racismo institucional e é direcionada à população pobre, na sua imensa maioria negra e moradora da periferia.

No caso de Brasília, temos as cidades que cresceram sem infraestrutura e sem planejamento urbano, com uma ocupação desordenada e com muitas áreas de preservação que foram invadidas, desmatadas e cujas nascentes foram mortas. A cidade de São Sebastião não foge a esse padrão e é um exemplo desse crescimento desordenado. São Sebastião, que surgiu a partir de uma agrovila e que tem hoje aproximadamente 150 mil habitantes, quatro assentamentos e cinco acampamentos, além de sua franja urbana se alastrando para a área rural, é mais um exemplo de racismo institucional.

**Integrante do Grupo de Trabalho pela Igualdade Racial e auxiliar parlamentar do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. Especialista em política e representação parlamentar e presidente do Centro de Formação e Cultura Nação Zumbi, em São Sebastião (DF).*

Referências:

<https://www.geledes.org.br/racismo-ambiental>. Capturado em 26/7/2021.

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/racismo.htm>. Capturado em 26/7/2021.

As cotas raciais devem continuar enquanto durarem as desigualdades

Em 2/9/2021



Dados do IBGE indicam que a presença de negros nas universidades dobrou entre 2011 e 2019, passando de 9% para 18%. Reprodução: Felipe Gregate/Unsplash.

por *Maria Isabel Sales**

No ano que vem, a popular Lei de Cotas será reavaliada. A legislação prevê o ingresso, nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das pessoas com deficiência, dos estu-

dantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e dos alunos oriundos de escola pública.

A norma é um sucesso, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A presença de negros nas universidades dobrou entre 2011 e 2019, passando de 9% para 18%. Os números são referentes a estudantes com idade entre 18 e 24 anos que frequentam o ensino superior.

No Congresso Nacional, tramitam dezenas de proposições que tratam do tema. Algumas reafirmam a reavaliação da lei, por dez anos, como o PL 4.656/2020, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), um dos parlamentares mais atuantes na pauta racial. Porém, existem matérias que permitem a revisão da norma em 30 anos e outras a tornam permanente enquanto perdurem as desigualdades no país.

Entre as proposições, foi retirada a identificação da raça com a manutenção da denominação renda, reforçando a meritocracia tão “pacificada” quanto o mito da democracia racial.

Garantir a presença e a permanência da multiculturalidade da população brasileira nos bancos escolares é de extrema importância para o desenvolvimento social, econômico e financeiro do país, pois o capital intelectual criativo e real que a diversidade propicia gera a nossa literal riqueza.

Negros, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, jovens, idosos, LGBTQIAP+, todos os grupos racializados e marginalizados, enfim, precisam estar nos espaços de poder, nos parlamentos, nas grandes empresas e, inclusive, na academia. A população negra no país reflete 56,2% da população brasileira, mas em quais cargos e cadeiras de poder ela está proporcionalmente?

Os dados do Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do IBGE e do Ministério da Saúde respondem:

- 56,2% da população brasileira é negra;
- 76% das pessoas mortas em ações policiais são negras;

- 30% dos cargos de gerência são ocupados por pessoas negras;
- 71% das pessoas mortas por assassinato são negras;
- 64% da população carcerária é negra;
- 29% dos trabalhadores subutilizados são negros;
- a renda média mensal de brancos é R\$ 2.796. A dos negros, R\$ 1.608;
- 43% dos negros vivem sem rede de esgoto;
- 13% dos negros vivem sem coleta de lixo; e
- 170,1 mil negros entre 30 a 59 anos de idade são mortos por ano, sendo as mulheres negras as mais vitimadas.

A Lei de Cotas carrega em uma das suas muitas missões a tentativa de eliminar, na área educacional, o racismo e as desigualdades existentes há séculos. Para que isso aconteça em todas as áreas da sociedade, precisamos de um combo de políticas públicas integradas e pontuais, como saúde, educação e trabalho decente, em que as(os) trabalhadoras(es) tenham coragem de denunciar o assédio moral ou sexual, sem medo de perder o emprego; combate à violência que atinge de mão cheia os corpos racializados, em especial a juventude negra; moradia digna, saneamento básico e iluminação pública; cultura e lazer; e tantas outras políticas que encarem de frente o racismo e as desigualdades.

Essa pandemia do coronavírus, que arrebatou quase 600 mil vidas, sacudiu, rasgou e jogou para o ar os carpetes que cobriam as desigualdades, revelou o caos nas instituições, demarcou a insegurança alimentar, as violências e o desemprego e assumiu o retorno da miséria, que registrava, até janeiro, o número de 39,9 milhões de pessoas vivendo na extrema pobreza, sobrevivendo com R\$ 89 por mês, segundo dados do Ministério da Cidadania.

Manter a política de cotas em uma sociedade em que a hecatombe da desigualdade favorece o crescimento de fortunas familiares de US\$ 2 bilhões em 2020 para US\$ 11,3 bilhões em 2021 é reconhecer que as linhas de partida e permanência não são as mesmas e

que o sábio e filósofo Aristóteles tem toda razão: “Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade”.

**Integrante do Grupo de Trabalho pela Igualdade Racial e assessora legislativa e racial do gabinete do senador Paulo Paim (PT-RS). Especialista em Direito Legislativo, ela coordena o eixo de políticas públicas no Coletivo Pretas e Pretos em RelGov.*

Ao vencedor, o engano

Em 21/10/2021



Reprodução: Adobe Stock.

por *Marco Aurélio de Souza Couto**

No dia 28 de setembro de 1871, a princesa Isabel assinou a Lei do Ventre Livre, também conhecida como “Lei Rio Branco”, declarando livres, a partir daquela data, todos os nascidos de mulheres escravizadas, tornando-os, em tese, iguais aos nascidos de mães brancas. Passados 150 anos, apesar dos inegáveis avanços sociais, a igualdade formal, garantida por lei, não se concretiza na realidade cotidiana. Embora legalmente iguais, os cidadãos brasileiros não

têm acesso aos mesmos recursos e oportunidades. Nesse contexto, defender a ideia de meritocracia, de que o sucesso de cada um depende exclusivamente de seu esforço pessoal e de suas capacidades individuais, é um grande engano.

A própria Lei do Ventre Livre já estabelecia, em seu conteúdo, diferenciações. Os nascidos livres de mães escravizadas deveriam ficar com suas progenitoras até os 8 anos de idade, quando, então, a critério do senhor de escravos, poderiam ser entregues ao governo para serem educados em uma instituição criada para tal fim, até que completassem 21 anos de idade, ou poderiam permanecer sob a responsabilidade do senhor. Ocorre que, na prática, tais instituições nunca saíram do papel e essas crianças permaneciam vivendo como escravas até a maioridade, sem educação formal, analfabetas, trabalhando em regime de servidão para pagar o próprio sustento. A liberdade de fato só viria aos 21 anos.

Da mesma forma, atualmente, a igualdade formal, garantida pela Constituição, não se consubstancia na realidade cotidiana, e seguimos como um dos países mais desiguais do mundo. Ironicamente, boa parte da população, em especial a denominada “elite”, segue adotando um discurso que descreve a riqueza e o crescimento pessoal como frutos das escolhas individuais, resultado único do esforço daquele que deseja progredir, sem quaisquer influências externas. Não raro vemos em programas de TV a exaltação do esforço individual, a narração da jornada de alguém que superou sozinho as dificuldades de uma realidade social desfavorável e galgou espaço no ápice da pirâmide social.

Não obstante, muitos considerem que tal narrativa possa servir de estímulo aos que estão na mesma situação de precariedade, pois se sentiriam animados ao ver que alguém como eles alcançou o sucesso, cabe discordar desse ponto de vista. Considerar a jornada de um indivíduo, tratando-o como herói, sem levar em conta o contexto em que milhares de outros semelhantes não obtiveram o mesmo êxito, apenas se presta a reforçar a ideia de meritocracia, um verdadeiro engano. Se nós entendermos cada indivíduo como

responsável único pelo próprio sucesso, a despeito das circunstâncias sociais, tornamos desnecessárias quaisquer iniciativas governamentais de combate à desigualdade.

Embora muito emocionantes, as histórias que mostram a jornada heroica dos que venceram a pobreza por mérito próprio reforçam a ideia de que aqueles que não alcançaram tal sucesso não passam de indolentes e que a responsabilidade pelo seu fracasso não pode ser creditada aos condicionamentos sociais. O indivíduo passa a ser o único culpado pelo próprio insucesso. Será que poderíamos considerar preguiçosos os milhões de brasileiros que acordam cedo todos os dias e trabalham até 12 horas ininterruptamente, sem contar as muitas horas perdidas no trajeto, para, ao final do mês, receber um salário que mal dá para custear o sustento de sua família? Como estudar e tornar-se rico quando mal é possível sobreviver com dignidade?

O Brasil é o sétimo país mais desigual do mundo, segundo o último relatório divulgado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), ficando atrás apenas de nações do continente africano, como África do Sul, Namíbia, Zâmbia, República Centro-Africana, Lesoto e Moçambique.

As raízes desse sistema desigual remontam ao período colonial e escravocrata e se fundamentam no tripé formado pelo racismo, pela desigualdade de gênero e pela tributação. Negros enfrentam maiores dificuldade de ascensão social e são maioria entre os pobres. Da mesma forma, mulheres enfrentam mais barreiras que os homens. Além disso, proporcionalmente, pobres pagam mais impostos que os ricos, pois nosso sistema fiscal se baseia na tributação sobre o consumo e não sobre a renda.

Esse sistema de desigualdade se retroalimenta e perpetua o abismo social que separa negros e brancos, pobres e ricos, homens e mulheres. A dificuldade de acesso à educação e à cultura dos menos favorecidos só faz diminuir suas possibilidades de ascensão.

Reconhecer a desigualdade presente na sociedade brasileira e a falácia do conceito de meritocracia é o primeiro passo para a com-

posição de uma sociedade mais justa, em que a igualdade não seja apenas um conceito impresso na lei, mas sim uma realidade.

**Integrante do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, analista legislativo do Senado Federal na área de revisão de textos, advogado e mestre em língua portuguesa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).*

Consciência Negra e a reflexão sobre a luta pela igualdade

Em 19/11/2021



O Atlas da Violência de 2021 denuncia que, em 2019, os negros representaram 77% das vítimas de homicídio no Brasil. De acordo com o estudo, o risco de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior ao de uma pessoa não negra. Reprodução: Adobe Stock.

por *Maria Isabel da Silva Sales**

Novembro é conhecido como o mês da consciência negra. O Senado Federal chancelou, em agosto deste ano, a aprovação do PLS 482, de 2017, que cria o feriado nacional em 20 de novembro, para celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. O texto agora segue para a apreciação da Câmara dos Deputados.

Dos 5.570 municípios no Brasil, apenas 1.100 já incorporaram a data como feriado. O debate relacionado ao Dia da Consciência

Negra surgiu no Rio Grande do Sul, na década de 1970, em meio a militantes – universitários como o poeta Oliveira Silveira, Vilmar Nunes, Ilmo da Silva e Antônio Carlos Côrtes – que não consideravam a data 13 de maio, Dia da Abolição da Escravatura, como um marco simbólico da resistência e luta contra o racismo no país. Já o marco de 20 de novembro remete ao dia do assassinato de Zumbi, em 1695; um grande líder negro que garantiu, juntamente com outros guerreiros e guerreiras, a ascensão e manutenção de um dos maiores quilombos do país, o Quilombo dos Palmares.

O quilombo fica localizado na Serra da Barriga, município de União dos Palmares, no estado de Alagoas. A área foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Assim como muitos espaços históricos no Brasil, a Serra da Barriga precisa de investimentos para sua preservação, mobilidade turística e econômica.

O mesmo acontece com outro lugar histórico importante, o Cais do Valongo. Localizado no município do Rio de Janeiro, o cais é considerado o único vestígio material do sequestro dos povos africanos para as Américas. Em 2017, o cais recebeu o título de Patrimônio Histórico da Humanidade pela Unesco, mas está correndo o risco de perder a sua inscrição, pois precisa cumprir alguns requisitos, como a organização do seu conselho gestor.

Preservar a memória do nosso povo é o próprio implantar da Lei 11.645, de 2008, que resguarda a história e cultura afro-brasileira e indígena em nosso país. A partir dessa ótica, celebrar o mês da consciência negra resulta na reflexão sobre a necessidade de assegurar continuamente a implantação de políticas públicas raciais integradas, que resultem no desenvolvimento de toda a população brasileira, combatendo o racismo e as desigualdades.

Dados alarmantes

O Brasil não pode dormir em berço esplêndido enquanto 56% de sua população padece diante das sequelas deixadas pela escravidão. Segundo a Vital Strategy, instituição internacional de saúde

sem fins lucrativos, o país subnotificou quase 70% dos casos graves de covid-19 em 2020. Adivinhem qual a cor da população que mais sofreu e sofre com esse descaso?

O Atlas da Violência de 2021 denuncia que, em 2019, os negros representaram 77% das vítimas de homicídio no Brasil. De acordo com o estudo, o risco de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior ao de uma pessoa não negra. Adicionalmente, mesmo com a Lei de Cotas, os negros são minoria no serviço público federal e ocupam apenas 27% de cargos com ensino superior. Segundo o Ipea, o salário médio para negros com diploma de graduação corresponde a 78% da remuneração paga aos brancos no Executivo federal.

Representatividade

Quando falamos de representatividade da população negra nos parlamentos e pegamos como exemplo o Senado Federal, o portal Alma Preta nos informa que temos apenas quatro senadores e uma senadora que se declaram negros.

A jornada no combate ao racismo vem de longe, mas ainda temos muito o que caminhar. Muito foi conquistado para a promoção da igualdade racial e um dos maiores avanços foi a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. A legislação abrange políticas raciais para diversas áreas da sociedade, como o direito à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos.

O Estatuto também prevê o acesso à terra e à moradia adequada; o direito ao trabalho e aos meios de comunicação; a criação de ouvidorias permanentes; o acesso à justiça e à segurança; e o financiamento das iniciativas de promoção da igualdade racial. A norma é uma verdadeira bússola orientativa, que precisa ser absorvida por toda a sociedade.

Luta e resistência

Os movimentos negros do Brasil, as nossas lamparinas da igualdade, são os grandes atores dos avanços raciais existentes

no país. Nada teria acontecido ou acontece sem eles. Trago, como exemplo recente, o dia histórico de 18 de novembro de 2021, quando tivemos três projetos que abrangem questões raciais na pauta do Plenário do Senado Federal, todos eles de autoria do senador Paulo Paim.

Dois deles são projetos de lei. Um tipifica como crime de racismo a injúria racial (PL 4.373, de 2020) e o outro reconhece o sítio arqueológico da região do Cais do Valongo como Patrimônio da História e da Cultura Afro-Brasileira (PL 2.000, de 2021), em decorrência do título de Patrimônio Histórico da Humanidade conferido pela Unesco. O terceiro é um projeto de resolução do Senado (PRS 55, de 2020) que cria o Selo Zumbi dos Palmares e agracia os municípios que adotarem políticas públicas destinadas ao combate ao racismo e ao preconceito.

Todas as proposições são fruto da luta, da resistência e das demandas dos movimentos negros do Brasil. Marcus Garvey já dizia: “Um povo sem conhecimento de sua história, origem e cultura é como uma árvore sem raízes”. Vamos valorizar e garantir a luta dos nossos movimentos negros, as nossas grandes árvores. Que fortaleçamos a Consciência Negra diariamente. Vamos refletir e praticar um Brasil sem racismo. Axé e muito amor para todas e todos.

**Integrante do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, assessora parlamentar, especialista em Direito Legislativo.*

Desigualdade de gênero e raça no Legislativo em evidência

Em 10/12/2021



Reprodução: Adobe Stock.

por *Mariana Veloso Portela Xavier**

O Observatório Equidade no Legislativo, iniciativa do Grupo de Afinidade de Raça do Senado Federal, lança sua primeira compilação de dados. O trabalho mostra a representação étnico-racial e de gênero no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas estaduais nas últimas duas eleições, realizadas em 2014 e 2018. As informações foram coletadas junto a outras instituições governamentais, como o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e evidenciam a realidade de desigualdade de gênero e de raça no ambiente legislativo brasileiro.

Eleições no Senado Federal

	Candidatas negras*	Eleitas (mulheres negras)	Candidatas brancas*	Eleitas (mulheres brancas)	Candidatos negros*	Eleitos (homens negros)	Candidatos brancos*	Eleitos (homens brancos)
2014	11	1	23	4	38	4	93	18
2018	16	1	43	5	93	12	183	35

Eleições na Câmara dos Deputados

	Candidatas negras*	Eleitas (mulheres negras)	Candidatas brancas*	Eleitas (mulheres brancas)	Candidatos negros*	Eleitos (homens negros)	Candidatos brancos*	Eleitos (homens brancos)
2014	777	10	997	41	1.686	92	2.656	370
2018	1.108	13	1.409	63	2.231	111	3.242	323

Eleições na Câmara Legislativa do DF e Assembleias Legislativas do Brasil

	Candidatas negras*	Eleitas (mulheres negras)	Candidatas brancas*	Eleitas (mulheres brancas)	Candidatos negros*	Eleitos (homens negros)	Candidatos brancos*	Eleitos (homens brancos)
2014	2.159	36	2.419	83	5.071	245	6.081	692
2018	2.793	51	2.747	112	6.007	253	6.146	642

*Refer-se à quantidade de candidatas e candidatos com nome na urna.

O Observatório conclui que esses números evidenciam, mais uma vez, o privilégio existente por parte de homens brancos em compor o Poder Legislativo.

Por ser um material aberto ao público, os dados abrem oportunidades para que novos estudos sejam construídos e aprimorados, para que debates sejam organizados e para que políticas de combate

ao racismo e à desigualdade de gênero sejam promovidas, não só no ambiente político como também na sociedade em que vivemos.

O estudo completo pela equipe do Observatório Equidade no Legislativo está disponível na página do Observatório, em Panorama Nacional.

**Estagiária do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça desde novembro de 2021 e graduanda em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília.*